ANNO LXXIV — Quarta-feira — 8 de Junho de 1898 — NUMERO 125

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

73

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

INCINERAÇÃO

Numerosos trabalhos surgiram na França secundando a nova corrente de idéas, devendo entre elles mencionar-se as excellentes dissertações da Robinet e Martin.

Nos principaes centros scientificos não faltaram os defensores cemiteristas. Na Italia em plena evolução cremacionista, citaremos entre outros o professor Gabba que rejeitou a proclamada influencia damnosa dos cemiterios sobre a saúde publica.

A historia moderna da incineração cadaverica inicia-se nos fins do seculo XVIII. Scipião Piattoli foi o primeiro que propoz a destruição a fogo dos despojos mortuarios. A audaciosa lembrança era prematura ainda, e um seculo quasi decorreu antes que a idéa vigorasse na propria Italia onde primeiro germinara.

Até a restauração italiana a chronica do cremacionismo é bem misera, e só de longe em longe offerece cousa registravel.

Após a grandissima revolução franceza, em plena Republica reformadora e iconoclastra, a cremação tenta o ingresso na legislação e na pratica civil.

A sepultura era então lá, como em toda parte, uma instituição vergonhosa, condemnada, como dizia Baudin, pela moral, pela medicina, pela sciencia social; e entre as reformas tão instantemente reclamadas pela opinião publica, não falhou lugar á cremação, á pratica pagã repudiada pelo catholicismo.

A cremação civilmente teve, em summa momentos de uma certa vida e de morte, fallecendo por fim.

Rechaçado do campo civico, o cremacionismo ia surgir novamente nos fastos militares, nos campos de batalha. As cruas devastações de mil combates que assolaram a Europa, opprobrio de um seculo civilisado e livre, ergueram acervos monstruosos de carne humana sobre os quaes baixou de quando em vez a chamma consumidora da fogueira.

Assim foi na campanha da Russia, quando o exercito do grande militar deixava em retirada um rastro enorme de cadaveres de que os moscovitas se livravam pelo processo expedito da queima. A guerra franco-prussiana e outras posteriores, forneceram novos de applicação da ignea sepultura militar.

Apezar, porém, de tantas hecatombes de victimas prostradas pelas balas, nem assim o cremacionismo adquiriu favor, apparecendo como apenas. Raro e obscuro no campo sangrento da batalha, o cremacionismo muito menos conseguiu permear se na pratica civil e normal.

E' em nome das leis sagradas da hygiene que os cremacionistas modernos valentemente pugnam pela admissibilidade e primasia da incineração; e é na phalange dos hygienistas que se tem especialmente recrutado o pessoal de propaganda e adhesão.

A manutenção da pratica inhumatoria afigura se lhes um opprobrio sanitario: os obstaculos levantados pelos governos julgam-n'os um attentado á saúde publica. Que ha ahi nestes mandamentos, abraçados pela seita, de verdadeiro e admissivel ou de falso e regeitavel?

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Junho.

Na explosão do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho foram feridas 100 pessôas, sendo 10 gravemente.

O estabelecimento ficou totalmente destruido.

As autoridades competentes procedem o inquerito policial militar afim de averiguar a causa do sinistro.

Foi nomeada uma commissão de engenheiros militares, para apresentar o orçamento das obras de reedificação do mesmo laboratorio do qual algumas secções ficaram totalmente perdidas.

— Foi eleito syndico dos correctores o Sr. Claudio Leite.

New York, 7 de Junho.

Está confirmado o terceiro bombardeiamento de Santiago de Cuba.

As baterias hespanholas ficaram arrasadas.

Os americanos mantiveram-se em bôa posição.

— Está terminada a revolução em S. Domingos.

— Passaram para Madagascar 6 navios de guerra, suppondo-se serem hespanhóes.

Santiago, 7 de Junho.

Está officialmente desmentida a declaração de guerra entre o Chile e a Republica Argentina.

Buenos Ayres, 7 de Junho.

O governo comprou 150 mil toneladas de carvão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1897

As luctas sociaes

Está sendo fertil em calamidades o anno que chega ao seu meado; elle arrasta comsigo estas procellas do mundo social, em que por sua natureza as perturbações são perennes, ou constantes, visto como elle é constituido por uma lucta interminavel de interesses,—immenso scenario, onde as paixões nascem, irradiam-se e morrem, como as plantas n'um solo fertil que os ardores do sol crestam e matam.

Este movimento perpetuo das forças physicas, esta actividade das moleculas formando a chimica do universo, dominando o mundo organico e inorganico, a natureza e o homem, encerram a fraqueza e a força; o progresso e a dissolução, tudo isso o producto da necessidade da vida, ou os ultimos resultados d'esta tendencia para o engrandecimento, o aperfeiçoamento da actividade sempre exercida por uma fatalidade no sentido do progresso.

A lei da dissolução e a do progresso n'este perpetuo conflicto, offerece verdadeiros contrastes, cria terriveis situações, pelas quaes o mundo social convulsiona na guerra e nas revoluções; na primeira um povo procura viver, fortalecer-se com o abatimento e a destruição do outro; na segunda, as classes, os individuos organisados em grupos ou partidos, procuram conquistar o poderio, a riqueza com o sacrificio dos seus rivaes.

A economia social, portanto, encerra uma sorte de chimica, um processo de assimillação e desassimillação, resultante de combinações, de esforços, de antagonismos em que procura-se estabelecer o equilibrio, qual necessidade organica, indispensavel para que a ordem mantenha-se, e supprima-se a anormalidade que os estimulos de cada individuo, o esforço para o seu bem individual, fazem despertar, indo de encontro á todas as contingencias, obstaculos oppostos á objectivação dos seus interesses.

Nem sempre o direito, força estatica das sociedades, póde fazer imperarem os seus principios, ou a applicação d'estes, visando a estabelecer condições de harmonia, e portanto de verdadeiro equilibrio, póde conseguir este resultado; elle tambem necessita seguir este movimento no intuito de moderal-o, realizando reformas sociaes, quanto estas podem ser compativeis com a ordem, com a cessação da anormalidade, fazendo voltar a tranquillidade no seio do organismo social, restituindo a calma no seio dos povos devastados pelo cyclone das revoluções.

Se a civilisação é os resultados da lucta da força contra o direito, que nem sempre é vencedor, e vai buscar no desdobramento dos factos a materia, a ordem de cousas que não creou, mas á que dá uma fórma; se elle não é o nervo unico d'estas agitações, d'estes phenomenos sociaes, verdadeiras anormalidades sob o ponto de vista das ideias ethico-juridicas, e a ordem subjectiva muitas vezes supplanta-se, ou absorve-se na objectiva; o direito passa a ser apenas o principio regulador de uma ordem de factos que elle não creou, e foi um producto da evolução da força.

Eis porque no fim do seculo dezenove, o espirito juridico succumbio ante as arrogancias da força n'esta lucta economica em que impunham-se os esforços dos grandes paizes tendendo a subjugar os fracos, aquelles que não podem efficazmente repellir as aggressões de que são alvo.

Eis porque a espada da republica norte-americana crava-se no coração da nação hespanhola figurada como decadente, coberta pela neve dos seculos, atravéz dos quaes brilharam as suas glorias, poder extincto que no movimento hodierno do mundo deve ser a immensa sombra de uma tradição, pallida luz, singello reflexo projectando-se nos monumentos do passado.

Eis porque a China é objecto de uma partilha, em que as grandes potencias temendo-se reciprocamente, procuram, cada qual obter uma parte do entorpecido colosso, pacificamente, amigavelmente, sem que seja preciso que o sol das batalhas venha facultar-lhes as conquistas que ambicionam. Se todas querem a mesma cousa, o processo mais simples e exigindo menos sacrificios é o da partilha.

E eis ahi, a Russia terá uma certa porção da China, a Allemanha outra, a Inglaterra não dispensou o melhor quinhão, a França tambem é um candidato, que se accommodará com o sul do celeste imperio, proximo á sua colonia de Tonquin; assim as velhas nações da Asia estão ameaçadas de ser colonisadas. E' o inverso do que se tem dado durante um certo periodo historico do primeiro lustro do seculo, o que está se dando no ultimo. N'aquelle as colonias tornavam-se nações independentes, e hoje, velhas nações, estão ameaçadas de tornarem-se colonias.

A sociedade dos fortes contra os fracos, infelizmente parece ser o ultimo resultado da evolução da politica internacional europêa.

Este symptoma é assustador para os paizes fracos. E no meio d'isto a illusão da independencia de Cuba, quando as republicas do equador ou America Central devem temer pela sua sorte, e de facto temem, não sendo as suas sympathias pela Hespanha o producto do espirito de raça, mas uma influencia vaga do instincto de conservação, d'este instincto que descobre os segredos do futuro, fazendo vibrar na imaginação o quadro dos barbaros do norte amortalhando a poderosa Roma.

Quem não vê em todo o movimento da historia um systema de forças em acção, do qual toda a historia é um producto, vivo quadro d'estas luctas titanicas em que os mais fortes veem destruir os mais fracos? Força é confessar que este movimento não terminou, e que o *trop-plein* da Europa será a caudal cobrindo o Oriente, como o augmento extraordinario da população norte americana está formando a onda que virá rojar-se sobre o Panamá envolvendo a America Central.

Os Estados-Unidos seguem o exemplo da Europa. Cuba não vale a guerra que está occasionando, se não fosse o objecto onde agora concentram-se as tendencias conquistadoras até aqui incumbadas da republica norte-americana.

Os povos da America não são tão faceis de subjugar como os da Asia, e por isso mais lenta e demorada será qualquer tentativa de absorver os pequenos estados proximos aos Estados-Unidos, centro da gravidade para onde tendia a maçã de Cuba, segundo Adams.

O equilibrio politico do mundo parece, pois, ameaçado com os recentes acontecimentos, invadindo os limites da orbita juridica e ameaçando serias perturbações pelas complicações que elles vão creando.

O instincto da conquista não desappareceu, pois, dos povos modernos, e se elle tem enfraquecido é para depois acordar, cercado de novas phantasias, cheio de outras aspirações, que anteriormente poderiam parecer absurdas.

Slavos, germanicos, anglo-saxonios, eis os povos para quem as aspirações conquistadoras tornaram-se como que um instincto fatal; se elles harmonisassem os seus interesses, o mundo teria que perder nas suas temerarias empresas.

Mas felizmente assim não acontece, as suas rivalidades servem de garantia aos demais paizes, e n'isso a Hespanha ainda póde encontrar uma pedra de salvação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Abril de 1898

Officios:

N. 279.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, á quantia de...... 1:020$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas do 2.º districto, devendo correr a despeza pelo n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 280.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Angela Custodia de Lacerda, a quantia de 34$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de lavagens de toalhas da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 39 da lei orçamentaria vigente.

N. 281.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento, o menor Julião, filho de Anna Caldas da Costa Nogueira que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE ABRIL DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, removido do municipio de Salgueiro para o de Granito, resolve prorogar por sessenta dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de seu cargo.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico do municipio do Granito, removido para o de Salgueiro por portaria de 4 de Março ultimo, resolve prorogar por sessenta dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio de seu cargo.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, para exercer o cargo de substituto do procurador geral do Estado, por tempo de seis annos, na forma da lei.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao promotor publico do municipio de Muribeca.—Verificando-se da vossa informação em officio de 20 deste mez, ser exacto o facto criminoso attribuido ao tabellião desse municipio Francisco Pedro Gonçalves da Luz, a respeito do qual me referi no officio de 4 do corrente, recommendo-vos que promovaes a responsabilidade criminal daquelle serventuario bem como a cobrança do imposto devido á Fazenda, o qual não foi recolhido á repartição competente, conforme consta do vosso mencionado officio.

— Ao Sr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Providenciai para que sejam remettidas na primeira opportunidade ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, conforme solicitou em officio n. 50, de 20 do corrente, sementes de milho, feijão e mamona.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Correntes, conforme participou em officio de 13 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 9 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de prôa de ida e volta a bordo do vapor *Beberibe*, por conta do Estado do Rio Grande do Norte, deste porto ao de Natal, as praças do corpo de policia, Severino José de Sant'Anna e Salomão Bispo Reis de Araujo, e de ida sómente a um criminoso que as mesmas praças vão escoltando para aquelle Estado.

Officios:

Ao Dr. Questor.—Transmittindo cópia do officio n. 41, de 19 do corrente, em que o Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco refere haver o Delegado de Quipapá acompanhado de uma praça tomado o trem que partiu de Palmares no de 6, tambem deste mez, sem apresentação do bilhete de passagem ou do competente passe, recommendo-vos que façaes sentir ao mesmo Delegado a irregularidade de seu procedimento e providencieis para que factos semelhantes não se reproduzam.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio n. 538, de hontem datado, do commandante do Corpo de Policia, e da parte que o mesmo officio acompanhou dada pelo official de estado-maior, com referencia ao facto de haver sido aggredida por praças do exercito, e ferida gravemente, na tarde de 24 do corrente a praça da 1.ª companhia do Corpo de Policia Urbana, José Alves da Silva, que se achava destacada na freguezia de Santo Antonio, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem for achado em culpa.

— Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Submetto á vossa consideração copia do officio n 538, de hontem datada, do commandante do Corpo de Policia, e da parte que o mesmo officio acompanhou dada pelo official de estado-maior, com referencia ao facto de haver sido aggredido por praças de exercito e ferida gravemente, na tarde de 24 do corrente, a praça do Corpo de Policia Urbana, José Alves da Silva, que se achava destacada na freguezia de Santo Antonio, desta cidade.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao cabo do Corpo de Policia José Francisco de Souza, a importancia de 20$592, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Flôres, no periodo de 26 de Dezembro do anno proximo findo, a 26 de Março do corrente.

— Ao mesmo pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente mandai pagar ao 2.º sargento do batalhão de infanteria Honorio José de Moraes, a importancia de 45$080, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel de destacamento de Flôres, nos mezes de Julho a Novembro do anno proximo findo, e de Janeiro a 16 de Março do corrente, de identico fornecimento ao quartel do destacamento de Correntes.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria José Pereira da Rocha, a importancia de 21$166, da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo por ter de destacar no municipio de Barreiros.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informações annexas ao vosso officio. n. 335, de 22 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 53, da lei do orçamento vigente, a Antonio Soares Botelho carcereiro da cadeia de Olinda, a importancia de 75$000, correspondentes aos seus vencimentos de Janeiro a Março ultimos, para o que vos remetto o attestado de exercicio que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 343, de 22 do corrente prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53, da lei do orçamento vigente, a Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da Cadeia de Serinhãem, a importancia de 45$000, correspondente aos seus vencimentos no periodo de Dezembro do anno proximo passado, a Fevereiro ultimo, para o que vos remetto os attestados de exercicio que acompanharam o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

— Ao Commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador sciente pelo vosso officio n. 538 de hontem datado, de haver sido aggredido e gravemente ferido, na tarde de 24 do corrente, o soldado do Corpo de Policia Urbana José Alves da Silva, por praças do Exercito, manda communicar-vos que de tal occurrencia deu conhecimento do Sr. General Commandante do 2.º districto Militar e expediu ordens ao Dr. Questor no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem for achado em culpa.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos a portaria concedendo passagem a escolta que tem de conduzir para o Estado do Rio Grande do Norte o criminoso José Damasceno de Lima, conforme requisitastes em officio n. 280, de 23 do corrente.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1898

Officios:

Ao Governador do Estado de Alagôas.—Agradeço o exemplar da Mensagem annexa ao vosso officio circular de 22 do corrente, a qual apresentastes ao Congresso desse Estado por occasião da abertura de sua 2.ª sessão em 5 deste mez.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução inviada com vosso officio n. 42 de 20 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 236.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º Secretario do Senado.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Respondo vossos officios ns. 21 e 51, de 20 de Janeiro e de 12 de Março ultimo declarando que podeis autorisar o delegado do ensino do Quipapá a contractar com Antonio Vicente Carneiro, pela quantia de 431$000 o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do alludido municipio de accordo com a proposta annexa ao vosso citado officio, a qual vos envio para os devidos fins.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 333, de 20 do corrente, mandai entregar ao Mordomo da Sociedade Beneficente de Nazareth, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 32 do orçamento vigente, a importancia de 250$000 correspondente á parte da subvenção concedida pelo Estado, relativamente ao 1.º trimestre deste anno.

Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 338, de 22 do corrente mandai pagar ao Contador da Repartição Geral dos Telegraphos, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 52, do orçamento vigente, a importancia de 525$830 proveniente da transmissão de telegrammas officiaes no mez de Janeiro deste anno.—Communicou-se ao Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do Director

Officios:

Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que na petição em que o actor Francisco Pereira do Lyra solicita esse theatro para realisar um espectaculo a 15 de Maio futuro exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, mediante a contribuição do estylo e de accordo com a companhia que por ventura haver contractado o theatro ao tempo a que se refere o peticionario. »

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da actriz Adelaide Coutinho, pedindo o theatro para dar um espectaculo no dia 7 de Maio vindouro, exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, mediante a contribuição do estylo. »

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, 1.º official addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o ordenado afim de tratar da saude de pessoa de sua familia, onde lhe convier.

Officios:

N. 282—Ao Dr. Director Geral da Fazenda.—Mandai pagar ao Sr. Manoel Bezerra dos Santos, contractante da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, á quantia de Rs....... 5:624$310, á que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente a 2.ª medição das obras executadas, devendo correr a despeza pelo artigo 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria em vigor, deduzindo-se da referida quantia, no acto do pagamento, a importancia de Rs...... 562$431 de 10 % da responsabilidade do estylo.

N. 283—Ao Director da Escola Industrial "Frei Caneca".—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento, o menor João Baptista, filho de Theodora Cherubina de Oliveira Souza, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

N. 234—Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 363, de 23 do corrente, autoriso-vos a mandardes lavrar contracto com o Sr. João Martins da Silva, para os reparos da casa de Barreira junto a ponte da Magdalena, de accordo com sua proposta que acompanhou vosso referido officio.

N. 235—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 371, de hontem datado, a que acompanharam as propostas apresentadas naquella data para as obras da ponte de Japarandubа em Palmares, da ponte de Catende, da do porto das Pedras e das obras supplementares da de Gravatá, declaro-vos que ficaes autorisado a mandar lavrar contracto para todas ellas, de accordo com as propostas escolhidas pela Junta de arrematação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Ouricury, resolve prorogar por mais quinze dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do mesmo cargo.—Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Questor.—Recommendai ao administrador da Casa de Detenção que informe, tendo em vista as notas de assentamentos de prisão em que municipios foram condemnados Manoel Ferreira do Nascimento e Manoel Cesario de Amorim que daquelle Estabelecimento foram transferidos para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Gravatá.—Recommendo-vos que com a maxima brevidade remettaes a guia de sentença do Antonio Gomes da Silva, que se acha no Presidio de Fernando de Noronha em cumprimento da pena a que foi condemnado pelo jury desse municipio.

— Ao Dr. juiz de direito das Execuções Criminaes.—Recommendo-vos que com a maxima brevidade remettaes as guias de sentenças de Antonio Pedro de Oliveira e João Francisco da Silva, que se acham no Presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento das penas a que foram condemnados pelo jury desta capital.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, mandai pagar a José de Azevedo Maia e Silva a quantia de um conto cento e oitenta e dous mil réis, constante da conta junta proveniente de medicamentos e drogas fornecidos a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Março proximo findo.

— Ao Dr. juiz de direito de S. Lourenço da Matta.—Recommendo-vos que com a maxima brevidade remettaes a guia de sentença de Antonio Ignacio Alves Barbosa que se acha no Presidio de Fernando de Noronha em cumprimento da pena a que foi condemnado pelo jury desse municipio.

Ao juiz de direito interino do municipio da Pedra.— Recommendo-vos que com a maxima brevidade remettaes a guia de sentença de Joaquim Ferreira da Silva, que se acha no Presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da pena a que foi condemnado pelo jury desse municipio.

— Ao director geral Secretaria da Fazenda.— De novo recommendo-vos que me remettaes com a maxima brevidade uma copia do contracto que mandei lavrar nessa repartição em 4 de Janeiro ultimo, com os negociantes João Rodrigues de Moura, José Lopes Alheiros Sobrinho, José de Azevedo Maia e Silva, e Luiz Maria Ribeiro Guimarães para o fornecimento de generos e artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, afim de ser remettida ao director do mesmo Presidio conforme solicitou em officio n. 30 de 4 deste mez.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Candido Gonçalves Torres, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Cabrobó o exercicio interino da vara de Direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio do Itambé em officio de 14 do corrente, reassumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Alexandrino Justino da Silva, segundo participou em officio de 30 do corrente, assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Correntes, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria José Pereira da Rocha a importancia de 18$432 que lhe é divida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Canhotinho no periodo decorrido de 12 de Janeiro a 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao Alferes do Batalhão de Infanteria José Pereira da Rocha a importancia de 35$000 a que tem direito como ajuda de custo pelo minimo por ter seguido destacado em 8 de Janeiro ultimo para o municipio de Canhotinho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Abril de 1898

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira mixta de Gameleira de Buique, e tendo em vista a informação n. 89, de 18 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por dous mezes, sendo um com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos, lente cathedratico da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o Padre Julio Maria de Rego Barros, administrador do Hospital de S. Vicente de Paula do municipio de Itambé e de accordo com a vossa informação n. 349, de 21 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 31, do orçamento em vigor, mandeis entregar ao peticionario a importancia de 1:250$000, proveniente da subvenção votada pelo Congresso, em favor d'aquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo.

— Ao mesmo—Attendendo ao que requereram Tondella Cockles & C., recommendo que mandeis pagar-lhes a conta junta na importancia de 190$600, proveniente do fornecimento de diversos objectos no mez de Março findo para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da lei de orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Tondella, Cokles & C, a conta junta na importancia de 88$800 relativa a objectos fornecidos para o expediente da administração do Theatro Santa Izabel, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 77, do orçamento em vigor.

ILEGIVEL

LEI N. 305

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º E' contemplada no numero das escolas estadoaes de ensino primario a cadeira extraordinaria existente em Fernando de Noronha, considerada mixta pelo decreto de 6 de Agosto de anno passado, ficando o Governo autorisado a conservar na regencia da referida cadeira a professora Emilia Gitirana Santos com os vencimentos que actualmente percebe.

§ Unico. Somente para o caso de jubilação ser-lhe ha contado o tempo que tem de exercicio effectivo como professora federal, computando-se do 1.º de Julho de 1894 o seu exercicio para a vitaliciedade e outras vantagens concedidas pelo Regulamento de 30 de Julho de 1896 aos professores de 1.ª entrancia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1898.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,

1.º Vice Presidente.

Affonso de Barros C. de Albuquerque,
Servindo de 1.º Secretario

Francisco de Assis Pereira Tejo
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 306

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 2.000$000 com os concertos que são necessarios á casa da Cadeia do Municipio de Nazareth.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.

Antonio José d'Almeida Pernambuco.
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth
1.º Secretario Supplente.

Fransisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.º Secretario,

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 307

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 15.000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá, na passagem do Genipapo, da cidade de Victoria, e mais a quantia que for necessaria para abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos, do Municipio da Capital, com a estrada de ferro de Limoeiro marginando o açude do Monteiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.

Antonio José de Almeida Pernambuco
Vice Presidente.
Barão de Nazareth.
1.º Secretario Supplente.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 308

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 6.000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem, em Nazareth, na estrada que vai do Cavalcante a Lagôa do Carro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.

Antonio José de Almeida Pernambuco
Vice Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario Supplente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,

2.º Secretario,

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 309

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Fica elevada á Cidade a Villa de Bom Concelho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario Supplente.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 6 de Junho de 1898

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito removido para o municipio de Pedra, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Gonçalves de Carvalho, ex-cabo de esquadra do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 16$500 proveniente do soldo, etapa e gratificação a que tem direito, a contar do 1.º a 11 de Setembro do anno de 1895, quando foi excluido do estado effectivo do referido Batalhão.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Agostinho do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Indeferido.

José Henrique de Castro Lôbo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. —Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Vieira da Motta, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

José Carlos Anacleto e seu filho José Carlos Dôras, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2 566 de 28 de Março de 1860.

Frederico Soares, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21$600 de fornecimento que fez d'agua e luz ao destacamento do 1.º districto do Poço da Panella. a contar de 18 de Fevereiro a 18 de Maio passado.—Indeferido, o pagamento de que trata o peticionario compete ao commandante do destacamento.

General Antonio Francisco da Costa, pedindo para que lhe seja arbitrada uma gratificação pelos serviços prestados como presidente da commissão inspeccionadora de escripturação dos corpos de policia.—Deferido, nos termos do officio desta data do commandante do corpo de policia.

Ricardo José Corrêa Lima, pedindo pagamento da quantia de 295$000, que se acha escripturada desde o tempo em que deixou o commando do corpo de policia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Limeira de Albuquerque, 2.º sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal na qualidade de commandante do destacamento de Belmonte e Villa Bella, pedindo pagamento d'agua e luz que forneceu aos referidos quarteis.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do corpo de policia.

José Francisco dos Santos, capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento da quantia de 40$000, que dispendeu com a conducção de armamento e munição de guerra do municipio de Salgueiro a esta capital.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Veras, alferes do Corpo de Policia Urbana, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento do Poço da Panella, a contar de 18 de Fevereiro a 31 de Maio findo na importancia de 21$720.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Miguel Octaviano de Oliveira, 2.º sargento commandante do destacamento do municipio da Bôa Vista, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz feito ao referido destacamento a contar do 1.º de Novembro de 1897 a 30 de Maio passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Jaaquim Francisco de Siqueira, morador no municipio de Flores, pedindo providencias sobre o assassinato que teve lugar, a 27 de Abril passado no povoado de Carnahybas daquelle municipio, na pessoa de seu infeliz irmão Laurentino de Siqueira, sendo que até o presente o Dr. Promotor Publico tem deixado de cumprir o seu dever denunciando Joaquim Pedro como assassino, do dito seu irmão. — Informe com urgencia o juiz de direito do municipio de Flores, ouvindo o promotor publico.

Castro Maia & C pedindo para que seja effectuado o pagamento das dietas extraordinarias aos presos pobres da Casa de Detenção, na forma da conta apresentada.— Indeferido, em virtude do contracto.

José Francisco dos Santos, Capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter ido em diligencia ao municipio de Correntes a 17 de Março ultimo, recolhendo-se a 26 de Maio passado.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 31 de Maio de 1898

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de 72$000, pelos serviços prestados com a illuminação do gaz carbonico na fachada do Instituto Benjamin Constant.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria— 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Junho de 1898

Officio:

Ao Dr. Gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco*.—O Dr. Inspector Geral de Hygiene manda recommendar que sejam impressos 1000 exemplares de modelo que a este acompanha, devendo a prova ser enviada a esta Repartição, para as necessarias correcções.

— Dia 6 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, os predios ns. 55, da rua do Socego e 8 (1º andar) da rua da Imperatriz.

Officios:

Ao Exm. Sr. Governador do Estado.—Remetto, para vosso conhecimento, o incluso boletim de estatistica demographo sanitaria desta cidade, relativo a 2ª quinzena do mez de Maio proximo findo.

Da Secrecretaria. Ao official do registro do 3º districto do municipio de Triumpho.—O Dr. Inspector Geral de Hygiene manda accusar o recebimento do vosso officio, de 11 de Maio ultimo e scientifica que deveis vos dirigir ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com relação as providencias solicitadas, no citado officio, que fica assim respondido.

— Dia 7 —

Victorino Domingues Alves Maia Junior, pharmaceutico diplomado, pedindo para mandar analysar o seu preparado medico denominado "Vinho iodo tonnico phosphatado" e bem assim a respectiva licença. —Ao Dr. Director do Laboratorio Chimico para proceder a analyse.

Foi considerado em condições hygienicas, afim de ser habitado:

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, o 1º andar do predio n. 35, da rua do Visconde de Albuquerque.

Officio do Engenheiro Fiscal da "Recife Drainage".—O Dr. Inspector Geral de Hygiene manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, em carta dirigida, nesta data, ao Gerente da "Recife Drainage", foram solicitadas urgentes providencias no sentido de ser desobstruido o apparelho daquella Companhia installado no predio n. 22, da rua do Barão de São Borja.

O 2º Official
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 118.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem João José de Jesus, que apresentou-se voluntariamente, por se achar pronunciado no art. 306, do Codigo Penal.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Rosa Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Maria Joaquina do Espirito Santo, por se achar pronunciada no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Fausta Maria da Penha, como desordeira.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Altinho, em officio de 1 do corrente, que no dia 26 de Maio ultimo, no lugar Baixa, daquelle municipio, o individuo Manoel Felippe, conhecido por Mucurana, assassinou a facadas a Antonio de tal, vulgo Antonio Casusa.

O criminoso, que logrou evadir-se, logo após a perpetração do crime, foi capturado no dia seguinte em Caruarú, procedendo aquella autoridade contra o mesmo as diligencias legaes.

Em officio de 4 do fluente, participou-me o subdelegado do 1º districto de Jaboatão, que no dia antecedente, ás 7 horas da noute, o individuo de nome Manoel Carlos da Silva, ferio com um machado a Simão José de Sant'Anna.

A referida autoridade procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

O delegado de Policia do municipio de Bom-Jardim, communicou-me em officio de 3 do corrente, que em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando 14 detentos, sendo 5 condemnados, 1 appellado, 6 pronunciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Pelo delegado de policia do municipio de Bonito, me foi communicado que no dia 3 do corrente, capturou os individuos José Manoel Alves, Casimiro Alves da Silva, por se acharem pronunciados em crime de ferimentos graves, os quaes se acham recolhidos á respectiva cadeia.

Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, foram remettidos a Questura as seguintes armas: 3 compassos, 2 punhaes, 2 facas de ponta, 5 canivetes e 4 navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, delegado e commandante da força volante, estacionada no municipio da Pedra, remetteu a esta Questura as seguintes armas: 14 facas de ponta e 4 bacamartes, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Em data de hontem foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, as procedidas contra Izidro Bayard Machado, autor dos ferimentos praticados em Manoel Gomes do Monte

Ao Dr. 2.º promotor, as procedidas contra José de tal, conhecido por Zaza, autor dos ferimentos praticados em Thomaz de Araujo Pereira Junior, e as procedidas sobre o assassinato praticado pelo menor Affonso Pedro Gomes Cordeiro, em outro menor de nome Thomaz Laurentino da Santa Cruz.

Ao Dr. 3.º promotor, as procedidas contra Manoel Fernandes de Souza, autor do defloramento praticado em Catharina Fernandes de Souza.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes: no dia 16 de Maio ultimo, o capitão João Martins de Oliveira, do cargo de delegado do municipio de Flores; no dia 2 do corrente o alferes Joaquim Frederico Soares, do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 1.º supplente, e no dia 29 do mez passado o cidadão Aggeo Jeronimo Gomes da Silva, do cargo de subdelegado do districto de Ilha de Flores, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 6 de Junho de 1898

Marciano Ferreira pedindo pagamento de 60 alqueires de cal preta.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Souza Mendes & C, pedindo baixa dos apparelhos da Companhia Recife Drainage do extincto predio n. 25 da rua de Marcilio Dias.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

D. Gerara von Colom Abbade do Mosteiro de S. Bento, pedindo baixa de um apparelho do predio n. 39, a rua das Trincheiras.—Emquanto não for autorisado pelo Governo a retirada de um dos apparelhos, é devida a annuidade.

O porteiro
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 7 de Junho de 1898

Rodrigues, Lima & C., Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, Fortunata Maria Romana da Silva e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Informe a 2.ª secção.

Mendonça & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Isabel Torres Accioly.—Junte conhecimento de quitação.

Antonio da Silva & C.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Na transito do cortejo que movimento, que agglomeração de povo, que enorme concurrencia apresentavam as ruas!

Descrever cada uma das ruas, por onde passou o cortejo, cada uma das centenas de janellas dos predios dessas ruas, escadas, telhados, emfim por toda a parte onde se apinhavam milhares de individuos, é tarefa difficil e talvez fastidiosa para os nossos leitores. Desde madrugada que por toda a cidade se notava um movimento desusado. Ondas de povo seguiam de todos os pontos altos da cidade para a baixa. A's 10 horas da manhã já as escadinhas da rua de Santa Justa, escadas da egreja do Loreto e calçada do Sacramento, estavam apinhadas de gente.

Como eram muitos os concurrentes ás janellas de hoteis, *restaurants* e estabelecimentos por onde passava o cortejo, por aquella hora se viam nessas casas as janellas cheias de senhoras. Mas a corrente não tinha fim. Desde aquella hora que com difficuldade se seguia pelas ruas do cortejo. Por todas ellas duas filas de povo sobre os passeios lateraes aguardavam a chegada do cortejo, que só muitas horas depois havia de passar.

O trajecto de carros e carruagens havia sido interrompido pela policia e o movimento dos convidados e visitas de todos os moradores da baixa era feito a pé, vendo-se por isso senhoras trajando ricas *toilettes*. Era realmente phantastico, brilhante e attrahente o aspecto da cidade baixa naquelle momento.

Como é sabido, o cortejo, partindo do Terreiro do Paço, seguiu pela rua da Prata. Uma força de policia continha a massa de povo, que, na embocadura da rua dos Capellistas, se havia agglomerado.

Por toda a rua duas alas compactas de povo limitava o espaço por onde segu a o prestito. Era realmente bello o aspecto desta rua, que se completava com a sua decoração. Das janellas centenas de senhoras davam palmas ás differentes corporações e deitavam-lhes flores, ao mesmo tempo que os academicos soltavam vivas á patria, á commissão executiva á familia de Vasco da Gama, etc.

Entretanto, o cortejo seguiu até á rua da Bitesga, onde se achava a mesma quantidade de povo. Ali repetiram-se os vivas, as flores e as palmas. O povo nesta rua, como é mais curta, ainda se apinhava mais, sendo ainda maior o apertão. Seguiu o cortejo pela rua Augusta. Que bonito effeito se disfructava ali á entrada do cortejo. Como na rua do Prata, as ornamentações desta rua ainda mais brilhavam com o extraordinario concurso de povo. As janellas só por si constituiam um divertimento. Algumas pareciam verdadeiros quadros, taes eram o matisado das côres e a formosura das damas. Aqui os vivas e as saudações redobraram de enthusiasmo. Os estudantes, animados com as saudações, levantavam vivas a tudo e a todos, alegrando com o seu espirito e enthusiasmo os que os ouviam. E o cortejo ia seguindo com a mesma gravidade até á rua dos Capellistas.

Aqui a concurrencia de povo excedeu toda a espectativa. Aos que já alli estavam juntaram-se as que já tinham visto a passagem na rua da Prata, e que novamente queriam vel-o ali passar.

A rua do Ouro: Era talvez esta a rua mais brilhante. Quando o cortejo assumou a esta rua, ecoou por toda ella um brado de admiração. A' ornamentação ali já feita, e por nós descripta, juntavam-se, como nas outras ruas, as janellas cheias de damas vestidas com as suas *toiletts* de côres garridas e uma ou outra decoração particular.

Na casa do Sr. J. P. G. Paiva via-se pendente d'uma das janellas uma rica bandeira hespanhola, de seda. O Sr. Pereira, alfaiate, tinha nas suas janellas duas ricas colchas da India, sendo uma verde e outra vermelha. Nos armazens Grandolla viam se pendentes das janellas pannos imitação de Arrhus. A' passagem do cortejo, de muitas janellas foram lançadas flores, destacando-se o Sr. Plantier, que atirou sobre a commissão executiva e jornalistas lindissimas rosas.

Ao Rocio, como recinto de maior espaço, convergiram milheres de pessoas. Aos vivas dos estudantes e dos jornalistas juntavam-se as saudações do publico, que dava palmas á commissão executiva, aos estudantes e ao grupo dos officiaes do exercito de Africa que ia encorporado no cortejo. Como dissemos, depois de entrar na Avenida, seguia o cortejo para a rua Occidental da Avenida e voltava ao largo da Annunciada. Como nas mais ruas, era ali enormissima a concurrencia e a custo rompia o cortejo por entre as alas de povo

Em frente da sociedade de Geographia os vivas, as palmas e as saudações tomaram as maiores proporções, deitando muitas senhoras flores sobre a commissão

Ao dobrar a rua das Portas de Santo Antão para o largo de S Domingos o povo era tanto que o cortejo teve que parar, afim de se abrirem alas. Nas ruas Nova do Carmo e Garrett, onde, como nos outros pontos, as janellas, escadas e estabelecimentos estavam apinhados de gente, foi o cortejo tambem muito saudado, sendo do *Turf Club* e do *Club Tauromachico* levantados muitos vivas á commissão e ao Sr Ferreira do Amaral. Mas foi na rua do Alecrim, ao dispersar do cortejo, talvez onde a commissão executiva e a imprensa tiveram maiores saudações.

Ao chegar ao Caes do Sodré dispersou o cortejo pela ordem em que alli iam chegando as corporações diversas que o constituiam

— No dia 20, além da alvorada celebrada na forma dos dias anteriores, não houve de notavel mais do que a inauguração do aquario em Algés e da exposição agricola na Tapada, sem fallarmos na tourada á antiga portugueza, nas illuminações e embandeiramento das ruas e no baile da Sociedade de Geographia.

— Era uma hora da tarde quando chegaram ao edificio do aquario, no Dáfundo a Sra. D. Maria Pia e senador infante D. Affonso, acompanhados pela Sra. marqueza de Bellas e pelos Srs. Benjamin Pinto, marquez de Pombal, Antonio Costa. D. Antonio Costa, D. Antonio Paraty e D. José Sabugosa. Pouco depois, chegaram o senhor D. Carlos e os personagens da sua comitiva, vestindo o rei o uniforme de almirante.

No vestibulo da entrada eram as magestades esperadas pelos Srs. ministros da marinha, conde de Paço d'Arcos, director geral da marinha, Alberto Girard, director do aquario, e Ferreira do Amaral e Ernesto de Vasconcellos, membros da commissão do centenario.

No edificio achava-se os Srs. Coronel Duval Telles, ministro da Belgica e esposa, duque de Loulé, condes de Ximenes y Molina nuncio, coronel Barrucho, addido da Belgica, conde de Paço d'Arcos e familia, coronel Honorato de Mendonça, commandante do navio de guerra, russo, tenente-coronel Magalhães e familia, secretario da nunciatura, presidente e vereadores da camara municipal de Oeiras, vice-almirante Sampaio e familia, administrador do concelho de Oeiras, capitão Ortigão de Carvalho, ministro de Hespanha e esposa, commandante e officialidade dos navios francezes, marquez da Praia e Monforte (D. Duarte). Ferreira do Amaral, condessa de Paraty, condes d'Avila, tenente-coronel Souza Machado, major Albuquerque, Rodolpho Guimarães, Lamberini Pinto, Mello Barreto e José Pereira.

Em seguida, os régios visitantes, com as pessoas presentes, percorreram as dependencias do aquario já concluidas. A decoração da sala, muito elegante, é feita com flores e quadros, destacando-se dous grandes pasteis do rei, representando o antigo e o actual *yacht D. Amelia.*

Nas piscinas ha ainda poucos exemplares e teem morrido bastantes. A construcção, é elegante e apropriada, sendo de bom effeito a fachada do edificio, em pedra, com dous retabulos que, pintados de azul, representam allegorias maritimas.

O rei inaugurou, em seguida, a exposição oceano-graphica, installada n'uma das salas do aquario. A exposição é o producto das campanhas de 1896 a 1897, tendo já parte dos exemplares sido expostos na Escola Polytechnica.

O rei dava explicações do seu trabalho ás pessoas presentes, que muito o felicitaram. Parte dos exemplares não estão ainda classificados. Os melhores exemplares expostos são o *Apharsuspus carbo*, pescado a 1875 metros de profundidade, e o *Centrophomes cains*, bastante raro.

Tendo sahido a familia real ás 2 e meia, foi o aquario posto á disposição do publico, sendo visitado por muita gente, que chegava, em grande numero, nos cambóios e carros de carreira.

A's 6 horas foi encerrada a exposição, ficando muita gente sem a vêr, por ter chegado tarde.

— Os reis dirigiram-se depois para a Tapada da Ajuda, afim de inaugurar a exposição e concursos de alfaias agricolas, promovida pela Associação de Agricultura. Chegaram alli pelas 3 horas, sendo esperados no parque pelos Srs. ministro das obras publicas, conde de Bertiandos, conselheiro Alves Pereira, Simões Margiochi, Cincinato da Costa, Lima Costa, Borges de Souza e outros cavalheiros.

O Sr. D. Carlos dirigio-se depois para o pavilhão, onde se achavam grande numero de cavalheiros e alguns expositores. O Sr. conde de Bertiandos leu uma allocução em que agradecia ao rei a honra de assistir aquella festa, allocução a que o Sr. D. Carlos respondeu pela seguinte forma:

« Agradeço muito penhorado as saudações, que acabam de me ser dirigidas, e é com a maior satisfação que venho inaugurar a exposição de alfaias e instrumentos agricolas, que mui justamente faz parte dos actos solemnes destinados a commemorar o quarto centenario da descoberta do caminho maritimo para a India.

Se Portugal tem na historia da civilisação a proeminencia, a que lhe deram incontestavel direito as mais famosas navegações e conquistas ultramarinas, honra foi tambem sua, que ambos seus primeiros e mais queridos monarchas se tornasse benemerito pelo ministro que primou a agricultura e se illustrasse com o cognome de lavrador.

Da navegação e das conquistas d'alem mar nos vieram honra, gloria e riquezas: rudes provocações tem depois soffrido Portugal, e com admiravel fortalêza de animo tem ultimamente atravessado uma intensa crise economica e financeira.

Para a debellar é sem duvida o progresso da industria agricola, nas suas differentes manifestações, um dos mais poderosos e fecundos recursos, de que podemos e devemos valer-nos.

Si, por exagerada, perdeu credito a doutrina physiocrata, que só na terra via riqueza, nem por isso deixa de ser incontestavel a sua elevada importancia, porque todas as industrias são verdadeiramente solidarias, em paiz como o nosso, cujas condições são natural e essencialmente agricolas, deve envidar todos os esforços no seu progresso agricola ao qual se liga o desenvolvimento de todas as fontes da riqueza nacional.

E' por isso que não só como rei, amigo das prosperidades da nossa querida patria, mas tambem como lavrador convictamente dedicado aos interesses da agricultura tenho em grande apreço estas exposições que são verdadeiros incentivos do progresso economico, cuja conquista deve ser hoje a nossa constante aspiração e fervoroso empenho.»

O Sr. D. Carlos com sua mãe e seu irmão encaminhou-se depois para as galerias conversando na secção de electricidade com o Sr. Emilio Biel, durando sua visita pouco mais de um quarto de hora, e logo após entrando alli o Sr. Ferreira do Amaral.

A meia laranja da porta principal da Tapada achava-se toda embandeirada. Em frente das primeiras installações tocava a banda de infanteria 7 n'um coreto bem como n'outro em frente do pavilhão tocava a banda de infanteria 1, achando-se as suas escadas que dão accesso ao pavilhão embandeiradas, bem como a rua em frente.

No pavilhão do lado do norte foi armado um estrado atapetado com um docel de seda carmezim e damasco, e das janellas pendido colchas, havendo ali quatro cadeiras doiradas para as magestades.

A exposição foi visitada desde a uma hora da tarde por muita gente.

—E' agradabilissimo no pavilhão o aspecto da enorme bateria, vista da porta da entrada, distinguindo-se logo um grande alambique de distillação continua, bombas, candelabros, marcos fontenarios, etc, pertencentes á importante casa Frederico Collares; e a direita, já no corpo lateral, foi installada a sociedade 1º. de Novembro, que expõe distilladores, batedores para manteiga da fabrica Watson Laiblaw, de Glasgow, prensas da serralheria de Augusto Xavier e muitas outras machinas.

A secção de tanoaria das Cruzes da Sé está bem representada; e o centro Agricola Industrial expõe diversos modelos de charruas.

Ao fundo d'esta galeria está uma das mais curiosas e grandiosas secções. São as machinas electricas da importantissima casa Emilo Biel, do Porto que veio proceder aquella installação. No terraço esta-se montando um grande projector, que deve produzir um brilhante effeito sobre parte da cidade e especialmente sobre o Tejo, sendo 11 as machinas expostas, desde 18 a 480 lampadas; motores a gaz da casa Otto, Colonia Dewtz, e diversos da Schuckert & Cª, Berlim, Nurmberg, importantissima casa que gira com um capital de 72 milhões.

Os motores servem para illuminação e ao mesmo tempo como motor, sendo o projector que se está montando de 90 *ampers* com o espelho systema parabolico e 75 centimetros de diametro com dispersadores de 6 a 30 graus, com movimento micrometrico. Este projector é adoptado para fortalezas.

O motor que alimenta o dynamo é original Otto, Casmotoren Fabric da força de 12 cavallos.

No meio d'esta galeria encontram-se instrumentos agricolas da casa Theotonio Xavier; e tambem um desaroçador de milho, a passos, invenção do Sr. João Marques Ribeiro, de Muge; especimens de garrafas da Fabrica da Amora; pulverisadores de varios systemas do Sr. J. P. Marques, Torres Vedras; manometros, torneiras, bombas diversas e material de incendios, do Sr. A. F. S. Capucho; philtros Nallie, de pressão e machinas de fazer manteiga da antiga casa José Alexandre, na rua Garrett.

No corpo central do pavilhão vê-se um grande massiço de plantas ornamentaes, com a estatua da Agricultura no centro.

A Companhia Real Promotora apresenta machinas agricolas e adubos; o Sr. Simões Lopes, do Porto, expõe n'uma *étagère* adubos em pó da sua fabrica na Azurada; o Sr. Nascimento e Cª um grande distilador e outras machinas; os Srs. Henrique & Irmão expõe um apparelho para este realisar os fermentos dos vinhos, apparelho que já está vendido ao Sr. José Guilherme Macieira, expondo tambem bombas de trafega e mangueiras. O Sr. Francisco Maria Carracha expõe philtros para azeite, industria nacional, modificação do systema italiano, sendo uma das coisas mais curiosas da exposição a verdadeira chocadeira thermostatica, denominada a *Maravilhosa*, do Sr. Ernesto Pinheiro, do Porto, que obteve a medalha de prata na ultima exposição industrial d'aquella cidade.

O Sr. F. R. Hugo de Leiria expoz um descarolador de milho, manual.

Vê-se na exposição a collecção completa dos apparelhos necessarios para uma adega de vinhos e azeites pertencentes á «Adega Social de Vianna do Alentejo»

Ao fundo da galeria esquerda vê-se um herbario, com uma collecção de plantas, mostrando as differentes doenças que atacam os vegetaes, e a collecção completa de instrumentos para ensino agricola e florestal; e no topo estão differentes instrumentos de agricultura e topographia para analyse da chimica agricola e meteorologica agricola, expostos pelo Sr. Joaquim José Ribeiro, da rua do Ouro.

O Sr. Henry Bachofen expõe adubos chimicos.

O Sr. Henrique Von Hafe, com importantes officinas de construcção de machinas no Porto, expõe material para fabricas de manteiga, prensas para bagaço bombas para trasfega do vinho, uma charrua Brabante, já em uso nos nossos quarteis, machinas para descascar milho e tararas para limpeza de cereaes. Apresenta tambem uma magnifica collecção de obras em bronze e latão.

— Nos tempos antigos a pobreza mais tradicional e a juventude mais briosa arriscavam a vida na lucta com os touros para obter—o sorriso de uma bella, para ostentar um luxo principesco ou mesmo para entreter os ocios de um soberano, sendo que entre nós as touradas no reinado de D. João V e D. José I foram notaveis de riqueza e brilhantismo, e a historia descreve-as de fórma que hoje seria impossivel se quer parodial-as.

Nesses torneios, tomavam parte activa na lucta apenas os cavalheiros que se apresentavam com um sequito de centos de criados e de cavallos, e vinham depois á arena matar os touros a rojão, sendo coadjuvado na lide pelos *toureiros calantes*, que então não mett'am bandarilhas e só em dadas circumstancias matavam tambem os touros á espada.

O vestuario dos cavalleiros e mais lidadores era nesse tempo parecido com alguns trages que no dia 20 apresentaram os amadores, principalmente os cavalleiros.

Os antigos circos tauromachicos permittiam a entrada na praça a grandes cortejos e carros triumphaes, porque um dos mais pequenos, que foi construido na Junqueira em 1738, tinha 740 palmos de comprido por 720 de largo, sendo portanto muito maior do que a praça do Campo Pequeno.

A praça estava ornamentada com muito gosto e capricharam em lhe dar o aspecto dos antigos circos, porque a segunda ordem era circundada com pannos brancos, onde se desenharam ornatos e brazões dos cavalheiros que mais se teem salientado nas lides tauromachicas e tropheos de farpas e rojões.

A primeira ordem tinha colchas de damasco muito fino, e a galeria do lado do sol era rodeada com pannos de velludo carmezim, estando atapetado o sector n. 1, onde estavam os socios do Real Club e suas familias.

O aspecto da praça, cheia á cunha, produzia um effeito esplendido, mesmo magestoso; e ahi viam-se muitos estrangeiros e grande numero de senhoras, que, diga-se de passagem, dão a todas as festas a nota mais agradavel.

No camarote real, ornamentado tambem com muita elegancia, assistio toda a familia real e as pessoas da familia Orleans que estão de visita em Lisboa!

A tarde, esteve sombria, mas não desagradavel; o que foi um exito para a gente que tinha bilhetes de sol.

Foi brilhantissima e imponente a entrada da quadrilha, sendo recebida com uma prolongada salva de palmas, apresentando-se todos os lidadores com a maior distincção e elegancia.

A côr-variegada dos fatos, as libré dos criados, o grande numero de cavallos que figuravam ao cortejo tudo produzia um bello effeito.

Primeiro entrou o *neto* na arena e fez as cortezias do estylo, sendo acompanhado por quatro graciosos e elegantes andarihos, que portaram com todo o brio; e

ILEGÍVEL

voltando-se após para dentro, veio então a azemola com os caixões das farpas, ladeada por criados de libré. Despeja a a praça, entraram quatro musicos a cavallo tocando charamelas, que foram seguidos pela quadrilha.

Os cavalleiros fizeram as cortezias com todo o garbo e demonstraram os seus bellos recursos em equitação, sendo os arreios dos cavallos riquissimos, com especialidade os dos cavallos dos Srs. Visconde de Varzea, S. Martinho e Visconde d'Alverca.

Entravam os cavalleiros em faina. O 1° touro, que era de Emilio Infante, coube a Alfredo Marreca, que poz no bicho, com arte e valor, dous bons ferros á meia volta e um á tira rematado á garupa. O touro cumprio, tendo o mesmo cavalleiro que se entender com o 8°, que era de Victorino Froes, e sahio manso como um borrego. Não conseguio, apezar das diligencias que fez, metter um ferro, porque o refinado bruto saltava para a trincheira todas as vezes que era citado.

Veio outro de Froes, que cumprio para Marreca, que então se despicou, tendo primeiro mudado de cavallo, mettendo no bicho, com muita arte, quatro bons ferros compridos e um curto.

Foi o 3°, de Emilio Infante, um touro bravo, para Luiz do Rego que empregou quatro ferros magnificos e um curto.

Coube a D. Antonio de S. Martinho outro bicho de Emilio, que não era bom, mas que o distincto cavalleiro procurou com toda a correcção, collocando 5 ferros e um curto, tendo uma *tira* excellente pela maneira por que preparou e rematou a sorte.

Largaram ao visconde de Alverca o 6°, de Emilio Infante, e que era *malesso*, contudo, o visconde soube aproveital-o com quatro bons ferros; preparado o 7° que pertencia ás suas manadas, e aproveitou a sorte de gaiola esperando muito bem e apontando dous ferros de valor em que provou mais uma vez a sua firmeza de braço. Procurou muito bem a rez, que afinal era mansa.

Do trabalho *a duo*, do Luiz do Rego e D. Antonio de S. Martinho, o primeiro fez uma bella sorte de gaiola e ambos trabalharam muito bem. O touro foi bravo e pertencia ao visconde de Varzea.

Os viscondes de Alverca e de Varzea tambem picaram um touro, de sociedade, collocando bons ferros; e o bicho cumprio e pertencia ao visconde de Varzea.

Na vez dos bandarilheiros, Affonso Villar, um rapaz valente e decidido, metteu bellos pares no 2°, que era de Victorino Froes e foi bravo, e teve uns pares de valor no 10°, que era do visconde de Varzea e cumprio; principalmente um par a quarteto foi magnifico.

Mario Duarte, sempre destemido e resoluto, teve tambem pares de merecimento no 2° e 14°.

Alexandre Caldas bandarilhou com denodo o 5° e 10° empregando bons pares.

Henrique Freire dispôz, de magnificas faculdades para a lida e demonstrou saber bastante na sua maneira de procurar os touros, de se quadrar e de sahir das sortes com todo o donaire e frescura.

Metteu uns pares artisticos, com especialidade um a sesgo.

Com a muleta tirou alguns passos naturaes, muito bem ajudado por Theodoro. Foi pena escolher um touro tão máo, o peior foi que apresentou o Sr. visconde Varzea, para fazer o trasteio. Mesmo assim revelou muita coragem, habilidade e sangue frio.

Nos forcados servio de cabo o Sr. Pedro de Oliveira, um dos nossos mais corajosos amadores, que pegou o 1° touro com valentia. Recebeu a *mona* afferecida pela rainha Sra. D. Amelia; Jorge Rebello da Silva que é um forcado d'alma, e valentissimo, pegou de costas o 2° touro e de cernelha o 5°, 6° e 7° e rabejou com extraordinaria coragem o 10° Trabalhou muito e com notavel coragem. Teve a *mona* da Sra. viscondessa de Varzea.

Pedro Navarro fez uma boa pega no 4°. Recebeu a *mona* da Sra. condessa de Penalva d'Alva.

O 3° foi pegado, á segunda tentativa, por Barbosa. Pertenceu lhe a *mona* da Sra. D. Emilia Sarmento de Castro.

José de Castello Branco rabejou com valentia o 7°, tendo a *mona* da Sra. duqueza de Palmella.

O 7°, que era muito rijo da cabeça, deu um grande baião a Alfredo Sirgado, que é dos mais corajosos pegadores, resultando-lhe um ferimento na cabeça, pelo que teve de recolher á enfermaria.

Todos os lidadores, sem excepção, souberam manter os seus creditos de valentia e arrojo e foram applaudidos com enthusiasmo.

Os cavalleiros tiveram bonitos ramos.

O Sr. visconde de Alverca recebeu um ramo do Sr. Francisco de Bocage; o Sr. visconde de Varzea teve uma corôa da Caixa das Pensões dos Artistas Tauromachicos e mais dous ramos.

A direcção da corrida esteve a cargo do distincto amador Sr. visconde de Asseca, que provou mais uma vez a sua aptidão, dirigindo com acerto e bom criterio tão brilhante funcção.

A lide foi coadjuvada com toda a opportunidade por Calabaça, Theodoro, Cadete e José Martins, *Zé Jaleco*.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, em 6 do corrente, Vicente de Paula Bezerra, para exercer o cargo de 1° supplente do subdelegado do districto de Santo Antonio das Batatas do municipio de S. José do Egypto, ficando exonerado o actual.

Em igual data nomeou para exercer o cargo de 2° supplente do delegado do municipio do Brejo da Madre de Deus, o tenente João Marinho de França, ficando exonerado o actual e para o cargo de 1° supplente do subdelegado do 1° districto do mesmo municipio José Virtuozo Baptista de Lima.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 55ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Serra Martins e Eduardo de Oliveira.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1 Secretario da Camara dos Deputados communicando a eleição de uma commissão composta dos Srs Deputados Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha e Domingos de Abreu para junta com outra eleita por este Senado resolver sobre a emenda feita ao projecto n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos desta capital).

O Sr Presidente, á vista deste officio, convidou os Srs. Senadores a eleger a commissão que, com a da Camara, terá de resolver o assumpto, e procedendo-se á eleição, foram mais votados os Srs. Eduardo de Oliveira, Albino Silva e Coelho de Moraes, proclamados eleitos, declarando o mesmo Sr. Presidente que ia ser feita á Camara a devida communicação.

Não houve expediente do Sr. 2° Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Deixou a cadeira presidencial, retirando-se da sala das sessões o Sr. Vice-Presidente passando a ser occupada pelo Sr. 2° Secretario.

Retiraram-se tambem da sala das sessões os Srs. Salazar Moscoso e Joaquim Guimarães.

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 43 deste anno (perda do beneficio da jubilação, aposentadoria ou reforma durante o tempo de effectivo exercicio do mandato popular) com o parecer n. 132 da 3ª Commissão não adoptando dito projecto.

Não havendo quem quizesse a palavra encerrou-se a discussão e procedendo-se á votação, foi approvado o parecer, declarando o Sr. Presidente que ia officiar-se á Camara, communicando-se a regeição do projecto.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia para hoje: 2ª discussão do projecto da Camara n. 45 deste anno (isenção do imposto predial ao Monte-Pio Popular de Pernambuco) e 2ª do projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) com o substitutivo constante do parecer n. 104.

—

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 43

(1898—PARECER N.—132)

A 3ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Deputados, sob n. 43 deste anno.

Considerando que o mandato popular confiado aos membros do Congresso Legislativo, não é, na accepção propria da palavra, emprego remunerado, porquanto o subsidio que por lei lhes é abonado durante a sessão legislativa, nada mais significa do que um auxilio para as despezas de representação condigna da elevada e honrosa missão de que foram encarregados;

Considerando que assim sempre se tem entendido em todos os paizes, onde vigora o systema representativo, notadamente na Inglaterra, em que o mandato legislativo não é subsidiado, o que certamente não se daria, se elle fosse equiparado a qualquer outro emprego publico, que em toda a parte do mundo e em todos os tempos sempre foi, é e será remunerado pelo principio de que: *dignus est operarius mercede sua*;

Considerando mais que do espirito das nossas leis, quér do antigo, quér do novo regimen, sempre resultou a mais completa e nitida comprehensão de que os representantes do Estado no Corpo Legislativo não são empregados publicos remunerados, e, como taes, não estão sujeitos ao Monte-Pio obrigatorio dos funccionarios publicos;

Considerando, por outro lado, que a pensão do jubilado, aposentado ou reformado, incorporando-se, desde a data, em que é concedida, ao seu patrimonio, constitue para o beneficiado um perfeito direito de propriedade, garantido em toda a sua plenitude pela Constituição do Estado;

Considerando ainda que o subsidio abonado aos membros do Congresso, nos termos do art. 19 da referida Constituição, a todos aproveita, sem distincção de ricos ou pobres, como um meio de elevar, e tornar util á communhão social, o merito sem riqueza, collocando-o ao lado dos favorecidos da fortuna, que poderiam sem sacrificio, preencher tão honrosa missão, tendo como unica remuneração a gloria que della lhes advem, não lhes devendo mesmo, como entendem alguns publicistas, ser permittida a renuncia do referido subsidio para evitar a humilhação daquelles que, pela falta de recursos, não poderiam delle prescindir sem grandes sacrificios;

Considerando mais, que o projecto da Camara, nos termos em que se acha concebido, constitue uma verdadeira transgressão do direito de propriedade, garantido pela Constituição, desde que estatue a perda da pensão, a qual uma vez concedida nas condições legaes, incorpora-se ao patrimonio do aposentado, e não pode mais ser diminuida, suspensa ou supprimida;

Considerando que, attentas ás razões expostas, o illustrado jurisconsulto que tão dignamente impunha as rédeas da administração deste Estado, mandou que se continuasse a pagar a pensão de aposentado ao Dr. João Barbalho, a qual, por ter este acceitado emprego federal remunerado, fôra suspensa pelo Thesouro;

Considerando ainda mais que o fim visado pelo projecto, em questão, nenhum alcance tem sob o ponto de vista da economia dos dinheiros publicos; visto que o subsidio marcado para os membros do Congresso terá em todo o caso, de ser despendido, qualquer que seja a condição dos eleitos, aposentados—pensionistas do Estado, ou não, nos termos precisos e terminantes do art. 19 da Constituição do Estado, e que, portanto, a pretendida economia só poderia resultar da violação de um direito liquido, perfeito e incontestavel;

Considerando finalmente, tudo quanto vem de expor, a 3ª Commissão é de parecer que seja rejeitado o projecto n. 43 da Camara dos Deputados.

Sala das Commissões do Senado, em 6 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.° E' extensivo aos empregados jubilados, aposentados ou reformados, pertencentes ao quadro do funccionalismo inactivo do Estado, que exercem cargo de eleição remunerado, o disposto no art. 5 da lei n. 157, de 29 de Abril de 1896, perdendo, assim, o beneficio resultante da jubilação, aposentadoria ou reforma durante o tempo do effectivo exercicio do mandato popular.

Art. 3.° Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1° de Junho de 1898.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1° vice-Presidente. — *Celso F. Henrique de Souza*. 1° Secretario — *Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2° Secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 68ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo, Manoel Jardim, Affonso de Barros, Julio Antero, Francisco Tiburcio, Domingos de Abreu, José Marcellino, Araujo Lima, José Bezerra, Honorato Marinho, Silva Frazoso, Costa Netto, Cornelio Padilha, Gonçalves da Rocha, Zacharias de Lyra, Celso de Souza, Thomaz de Carvalho, Santos Selva, Estacio Coimbra, Boulitreau, Farias Neves e Pinheiro Ramos.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes, e não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações ás petições de Telesphoro Lopes de Siqueira, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e Felismina Adolpha da Cunha Salles.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. Deputado Francisco Synesio communicando não comparecer ás sessões da Camara por achar-se anojado pelo fallecimento de sua irmã.—Desanoje-se.

Outro do Sr. Augusto Olympio de Souza, offerecendo um exemplar da Mensagem do Governador do Pará ao Congresso do mesmo Estado, offerecendo propostas do orçamento da receita e despesa.—Accuse-se.

Outro do Sr. Coronel Julião Augusto Serra Martins, commandante do 40° batalhão de infantaria, participando a Camara que no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, estará formado aquelle batalhão, afim de receber a bandeira que o Congresso e o Governo do Estado offereceram ao mesmo commandante.—O Sr. Presidente nomeou para representar a Camara os Srs. Estacio Coimbra, Costa Netto e Cornelio Padilha.

Petição da professora Maria Candida de Figueiredo Santos, solicitando o credito de 3:500$ para pagamento da publicação de seu trabalho "Machado Pratico de Calligraphia".—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 143 da Commissão de Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria solicitando do Thesouro do Estado informações ao projecto n. 17 do corrente anno, vindo do Senado.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 144 da Commissão de Petições e Poderes, adoptando tal como se acha redigido o projecto n. 13, deste anno, vindo do Senado.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a votação a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 14, deste anno, cuja discussão unica havia sido encerrada em sessão de 4, foi approvada.

O projecto n. 54, cuja 2.ª discussão fôra encerrada em sessão de 5 do corrente, sendo submettido a votos foi approvado e dispensado de interstício a requerimento do Sr. José Bezerra.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 44, foram approvados sem debate os arts. 1° e 2° § 1°.

Os numeros da rubrica "Senado" foram approvados com uma emenda sob n. 1, apresentada pelo Sr. Elpidio Figueiredo.

Os numeros de 6 a 10 foram tambem approvados com uma emenda sob n. 2, offerecida pelo Sr. Elpidio Figueiredo.

Os ns. 11 á 50, foram approvados sem debate.

Os ns. 51 á 68, foram approvados com uma emenda sob n. 3, apresentada pelo Sr. Elpidio Figueiredo.

Foram tambem approvados, sem debate, os ns. 69 a 83.

Submettendo-se a discussão o § 2, foi approvado sem debate.

Os ns. 1 á 17 do § 2° foram approvados com emendas sob n. 4 e 5 e 5 A offerecidas pelo Sr. Elpidio Figueiredo.

Os ns. 18 á 40 foram approvados com emendas ns. 6 e 6 A, offerecidas pelo mesmo Sr. Deputado.

O § 3° sendo submettido a discussão foi approvado sem debate.

Os ns. 1 á 17, foram approvados com uma emenda sob n. 7, do Sr. Elpidio Figueiredo.

Os ns. 18 a 30 foram approvados com emenda sob n. 8, apresentada pelo Sr. Elpidio Figueiredo, tendo sido rejeitada uma sob n. 149 offerecida pelo Sr. Farias Neves.

Submettendo-se á discussão o art. 3, orou o Sr. Elpidio Figueiredo para requerer o adiamento a esta parte do projecto.

Apoiado seu requerimento e submettido a discussão, foi approvado, ficando, a vista disto, adiada a referida parte do alludido projecto n. 44.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa:

N. 139. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 20 deste anno.

N. 140. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 37 deste anno.

N. 141. Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 25 deste anno.

N. 142. Da Commissão de Constituição e Justiça, autorisando o Governador do Estado a aposentar o escrivão do Tribunal de Justiça, Augusto Cesar da Cunha (projecto n. 58).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes, para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 52, 3.ª do de n. 51 e continuação da 2.ª do de n. 44.

Corpus Christi — Amanhã, celebrar-se-ha na matriz de Santo Antonio a solemnissima festa de Corpus Christi, com assistencia de S. Exc. Revma. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, mui digno bispo da diocese e do Exm. Governador do Estado.

A festa constará de Vespera Missa solemne e Te-Deum, officiando o Revm. vigario Carvalho, sendo oradores ao Evangelho o Revd. Dr. Amorim e ao Te-Deum o Revd. conego Lopes, já bem conhecidos na Tribuna Sagrada.

A festa entrará ás 11 horas sendo a orchestra regida pelo professor Rosas, havendo depois da mesma procissão que percorrerá as ruas Travessa da Matriz, parte da Barão da Victoria, Cabugá, Rosario Larga, parte da Caxias, Praça da Independencia á recolher.

Irmandade do Espirito Santo—Esta Irmandade reunir-se-ha amanhã ás 2 horas da tarde, para ir acompanhar a procissão da Santissima Trindade.

Capturas—No dia 3 do corrente, foram capturados no municipio de Bonito, os individuos José Manoel Alves, Casimiro Alves e Manoel Alves da Silva, por se acharem pronunciados em crime de ferimentos graves.

Os mesmos criminosos acham-se recolhidos á cadeia daquelle municipio.

Passamento—Em resultado de soffrimentos pulmonares, que de ha muito minavam-lhe a existencia, fineu-se, antehontem á noute na residencia de seu digno genro o Dr. Santos Moreira, a Exma. Sra. D. Clara Augusta Leite, virtuosissima mão de distincto clinico Dr. Augusto Coêlho Leite e viuva do Dr. Sigismundo Coêlho Leite.

A distincta morta contava 61 annos de edade, no decurso dos quaes conquistou sempre muitas sympathias pelo caracter exemplar e ornado de todas as virtudes.

O cadaver foi sepultado hontem ás 10 horas da manhã no cemiterio de Santo Amaro, assistindo a esse acto crescido numero de amigos e parentes da familia da finada.

Aos nossos estimados collegas do *Estado de Pernambuco* Drs. Santos Moreira e Coelho Leite e a toda familia da finada sentimentos pelo duro golpe que acabam de soffrer.

Borboletas— A epigraphe da noticia que ora traçamos as primeiras linhas provocará de certo os senhores jogadores zoologicos que n'ella virão como que um presagio do animalejo do dia; mas, não é essa a nossa intenção e nem tão pouco da acreditada loja de musicas dos Srs. Prealle & C., a qual devemos a occasião de escrever as presentes linhas, pela offerta que fizeram-nos de um exemplar da quadrilha *Borboletas*.

A referida musica é extrahida d'uma multidão de operas e operetas, constituido como tal uma composição lindissima e vellosa.

O seu auctor o Sr. Ernesto Couto esforçou-se em dar toda a belleza a sua quadrilha.

Aos apreciadores recommendamol-a, e a casa Prealle & C. apresentamos nossos agradecimentos pela offerta.

Chegada—A bordo do paquete inglez *Ebro*, chegou hontem da Capital Federal, o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, digno negociante de nossa praça e socio da importante firma, Rodrigues Lima & C.

Ao Sr. Carlos de Moraes, enviamos os nossos parabens, por ter voltado completamente restabelecido.

Posse de autoridades—Entraram em exercicio:

No dia 16 de Maio ultimo, o capitão João Martins de Oliveira, do cargo de delegado de policia do municipio de Flores.

— No dia 2 do corrente, o alferes Joaquim Frederico Soares, do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 1.º supplente.

— No dia 29 do mez findo, o cidadão Aggeu Jeronymo Gomes da Silva, do cargo de subdelegado do districto de Ilha de Flores, na qualidade de 2.º supplente.

Assassinato—No dia 27 do mez findo, no logar Baixa, do municipio de Altinho, o individuo Manoel Felippe, conhecido por —Mucuraná,—assassinou á facadas, a Antonio de tal, vulgo—Antonio Casusa—.

O criminoso que se evadira apoz á perpetração do crime, foi capturado no dia seguinte, em Caruarú.

Com um machado!—No dia 3 do corrente, no municipio de Jaboatão, o individuo de nome Manoel Carlos da Silva ferio com um machado a Simão José de Santa Anna.

O delinquente foi preso em flagrante delicto.

Espectaculo em beneficio—No dia 11 do corrente realisa o Sr. João Lopes Braga, cobrador do Club Dramatico Familiar, um espectaculo no Theatro do mesmo club, em seu beneficio.

Agradecemos o convite que delicadamente enviou-nos.

Tribunal do Jury — Hontem, tendo comparecido 27 juizes de facto, foi installada a 3.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, sendo pelo respectivo escrivão, apresentados para serem julgados, 15 processos devidamente preparados.

Foi submettido a julgamento o réo Juvencio Nunes da Silva, pronunciado pelo Dr. juiz do 4.º districto criminal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por haver, no dia 11 de Dezembro do anno passado, na Taverna do Norte, em Santo Amaro das Salinas, 2.º districto policial da Boa-Vista, praticado na pessoa de Anna Maria da Conceição, diversos ferimentos de natureza leve.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

José Joaquim dos Santos.
Dr. Francisco de Carvalho Nobre.
Dr. Carlos Moreira Reis.
Manoel Florencio de Moraes Pires.
Major José Joaquim Dias do Rego.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Cosme de Abreu Macedo.
Luiz Francisco Bazilio da Silva.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

Occupou a tribuna da defeza, o Dr. Antonio de Albuquerque Mello, e da accusação o Dr. Oswaldo Machado, 3° promotor publico da capital.

O conselho de sentença, julgou o réo incurso no grão maximo do art. 303 do Codigo Penal, combinado com a ultima parte do art. 409 do citado Codigo, e o Dr. Juiz de Direito, de accordo com esta decisão, condemnou o réo a pena de um anno e dois mezes de prisão simples.

A sessão terminou ás 2 1|2 horas da tarde.

Hoje serão julgados os réos Serculo Manoel Francisco e João Leitão de Miranda, pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Palmares — Escrevem-nos dessa cidade:

A Sociedade Recreio Familiar procedeu no dia 5 do corrente á eleição para a directoria que tem de funccionar no trimestre de Junho á Setembro, dando o seguinte resultado:

Presidente—Luiz Amaro França Pereira
Vice-presidente—Octaviano de Lagos.
1.º Secretario—João F. de Carvalho (reeleito).
2.° Dito—Miguel Milhaço.
Thesoureiro—Marcolino Pereira.
Orador—Dr. José Lima.
1.° Procurador—Ladislão Lins.
2.° Dito—Pedro Bezerra de Vasconcellos.
Directores de mez—Luiz Paulino Filho, Zacharias Primo e João Galdino e João Galdino de Sampaio.

Ficou designado o dia 12 do corrente para a posse da nova directoria.

Discurso—De Maceió foi-nos remettido em folheto contendo o discurso de accusação proferido pelo promotor publico, Dr. Manoel Lopes Ferreira Pinto, na sessão do jury daquella cidade, em que foi julgado o telegraphista Aristides Alves Casses.

Agradecemos a offerta.

Delegacia fiscal—Nesta Repartição pagam-se do dia 11 em diante as contas de despezas de materiaes, cujo pagamento principiará ás 10 horas do dia e terminará ás 2 horas da tarde.

Lyceu de Artes e Officios—Pela directoria do Lyceu de Artes e Officios, em sessão de 2 do corrente foi nomeado o bacharel em Sciencias Sociaes José Pinto Mendes para reger a cadeira de Historia Natural e Hygiene, cargo esse gratuito.

Matriz da Bôa-Vista—Amanhã nesta matriz terá lugar a festa do Orago com os seguintes actos:

Hoje ás 5 1|2 horas da tarde vespera.

Amanhã, ás 4 1|2 horas da madrugada, missa; ás 11 horas da manhã missa solemne, sendo o orador padre Hermeto Pinheiro. Em seguida a missa solemne, sahirá em procissão o SS. Sacramento percorrendo a praça do Conde d'Eu e a rua da Imperatriz.

A's 5 1|2 horas da tarde *Te-Deum*, sendo o orador padre Constantino Gomes de Mattos.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Sessão Vaccinogenica — O Dr. Cavalcante Paiva, Commissario de Hygiene, fará no dia 10 do corrente, das 8 ás 10 horas da manhã, uma secção vaccinogenica em casa do professor publico estadoal, João Fernandes Soares, sita á rua do Amparo, em Olinda.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do bacharel José Julião Junior.

Na hora do expediente foi lida e acceita uma proposta no sentido de inserir-se na acta um voto de louvor e agradecimento ao Sr. Ezequiel de Barros, pelo bom desempenho que deu aos negocios da thesouraria na administração finda.

Findo o expediente teve lugar a posse do novo socio effectivo Augusto Corrêa Pinto, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Sr. Alfredo Marques.

Depois effectuou-se a eleição para a directoria, que tem de dirigir os negocios sociaes no trimestre de Junho a Agosto, sendo este o resultado da votação:

Presidentes, bacharel José Julião Junior, Pedro Cirne e José Domingues Filho.
Secretarios, Ezequiel de Barros, Matheus de Oliveira e Menna da Costa Filho.
Oradores, Alfredo Marques e Raul Bilhar.
Thesoureiro, Fonseca Junior.
Bibliothecario, Raphael Bezaion.
Director de aulas, Diogenes Penna.
Commissão de syndicancia, Francisco Lemos, João Paes e Alcebiades Cabral.
Commissão de theses, Aristheu de Andrade, Alfredo Maia e Olympio Galvão.

Terminada a eleição seguio-se a posse dos novos eleitos, que foram applaudidos ao terminarem os seus agradecimentos.

Achando-se presente uma commissão da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, foi admittido no recinto social e usando da palavra, em nome da mesma sociedade, o nosso collega de redacção, Manoel Arão, declarou que a referida sociedade resolvera dedicar o espectaculo que realisa a 19 do corrente, com o drama *Adultera*, á Sociedade Gonçalves Dias e á imprensa pernambucana; agradecendo o Sr. Alfredo Marques a fineza da Phenix e promettendo o concurso moral da Gonçalves Dias á festa projectada.

Retirou-se após a dita commissão, que foi acompanhada até a ante-sala, por uma outra dessa corporação, composta dos Srs. Olympio Galvão, Pedro Cirne e José Domingues Filho.

Finalmente foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde e convocada outra para o proximo domingo.

Commercio de Alagoas.—Com este titulo acaba de apparecer no vizinho Estado de Alagoas, um novo e bem redigido orgão de publicação diaria.

Do seu artigo programma, destacamos o seguinte trecho:

« Realizar uma parcella desse ideal de progresso—a permutta e fecundação das idéas,—a affirmação dos principios que servem de base á grandeza das classes productivas—defesa intransigente dos direitos naturaes que são a garantia e condição de sua existencia livre e progressiva—a fiel execução das leis que se ajustam a esses direitos e delles decorrem racionalmente a resistencia a todos os obstaculos appostos ao imperio do direito.

E' o programma do *Commercio de Alagoas*. »

Cordealmente saudamos o novo campeão das lutas da imprensa, desejando-lhe dias largos e prosperos.

Eleição de Irmandade—A Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz da Boa-Vista elegeu, no dia 29 de Maio ultimo, a nova mesa que tem de administral-a no anno compromissal de 1898 a 1899, a qual ficou assim constituida:

Juiz—Commendador Manoel Antonio Cardoso (reeleito).
Secretario—Dr. Joaquim da Silva Cabral (reeleito).
Thesoureiro—Capitão Sebastião Lopes G. do Amaral (reeleito).
Procurador geral — Vigario Augusto F. Moreira da Silva (reeleito).
Procuradores—1.º capitão Joaquim Pereira de Freitas; 2.º João V. da Silva Boa-Vista.

Definidores

Dr. Braz F. Henrique de Souza, (reeleito).
Coronel Alexandre A. Caldas Padilha (reeleito).
Major Izidoro T. de Mattos Ferreira (reeleito).
José Francisco de Figueiredo (reeleito).
Alvaro Arthur dos Santos (reeleito).
José de Souza Braz (reeleito).
José F. dos Passos Guimarães (reeleito).
Francisco José da Silva Guimarães.
Alfredo A. Serrano Travassos.
Arthur Braga.
Antonio Augusto da Fonseca.
Manoel Gonçalves Teixeira.
Justiniano Silva.
Estacio Martins Pereira.
Antonio A. de Vasconcellos.
Caetano Mascarelli.

Club Carnavalesco Caiadores—Este Club, tendo procedido á eleição para a nova directoria de 1898 a 1899, deu a mesma eleição o seguinte resultado:

Presidente—Norberto Coelho da Silva.
Vice-dito—Nicoláo Tolentino M. dos Santos.
1.º Secretario—Gaudencio de Araujo.
2.º Dito—Porfirio Dias Martins.
Orador—José Silvestre dos Santos Pereira.
Vice-dito—Raymundo Ratis.
Mestre ensaiador—José Antonio da Silva.
Thesoureiro—João Paulo de Sá.
Fiel—Joaquim Anselmo Pereira.
Fiscal—Anastacio Francisco do Carmo.
Procuradores—Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Innocencio Pereira.

Vogaes

Francisco Thomaz de Aquino.
Ignacio Bento Loyolla.
Joaquim Ratis.
Francisco Ratis.
Antonio Francisco Honorato.
José Joaquim de Sant'Anna.

— Directoria de socios honorarios:

Presidente—João de Maira Lins.
Vice-dito — Antonio Fernandes Ribeiro.
Secretario—Affonso Ferreira Baltar.
Orador—Pedro de Fontes Ferraz.
Thesoureiro— Coronel Manoel Cordeiro de Carvalho.

Vogaes

José Rufino Torres.
João Domingues da S. P. A. Guimarães.
Luiz Parente Vianna.
Capitão Victoriano Aragão Ebla.
Manoel José de Miranda.
Manoel Ferreira Barbosa.
Adelpho Carneiro de Almeida.

Varias—O proprietario de um circo americano offereceu ao secretario da guerra dos Estados-Unidos os vinte elephantes do seu circo para fazerem a tracção das peças de artilharia do regimento designado para desembarcar em Cuba.

Na carta que dirigio ao mesmo secretario, o proprietario do circo refere que alguns dos seus elephantes já fizeram identico serviço nas Indias e serão utilissimos para os terrenos paludosos de Cuba.

Accresce que os *cornacas* destes pachidermes estão promptos a alistar-se para acompanhar os seus pupillos.

O governador da Luisiania offereceu-se para organisar um regimento composto inteiramente de homens preservados, pela inoculação, do ataque de febre amarella, ou que já soffreram essa doença.

— Do *The World*, de New-York, de 4 do corrente, extrahimos o seguinte:

" Os Estados-Unidos produziram no anno de 1897:

530.149.168 alqueires de trigo, no valor de 423.547.121 dollars; 198.767.809 alqueires de aveia no valor de 147.974.719 dollars; e de outros cereaes 1.902.267.933 alqueires, no valor de 501.072.952 dollars, metade da divida nacional americana.

Assim, sómente em 1897 em cereaes os lavradores ganharam 1.077.594.792 dollars, que, ao cambio do dia, representa a bella somma de 8.175.711:683$904.

— Falleceu em Berlim, na idade de 63 annos, o professor da Academia de Bellas Artes daquella cidade Otto Knille.

Estudara em Dusseldorf e em Paris no *atelier* de Couture.

A mais conhecida das suas composições é o grande quadro *Tannhauser no Venusberg*, que está na galeria nacional de Berlim.

Original—O *Figaro* conta o seguinte:

" O tenente N..., do regimento de engenharia n. 4, de guarnição em Grenoble, foi punido com sessenta dias de prisão n'uma praça de guerra, por ter empregado um meio de intimação demasiadamente fantasista.

Este official, que fez umas poucas de campanhas coloniaes, cujos effeitos talvez não sejam estranhos ao seu extraordinario procedimento, lembrou-se de simular uma execução em regra, fazendo de condemnado uma praça da sua companhia, de quem suspeitava, e sem razão, ter commettido um roubo em prejuizo de um cabo.

O desgraçado soldado, chamado Douheire, que, interrogado, negara e persistira nas suas negativas, foi ameaçado com o pelotão de execução.

A's 2 horas da manhã, o tenente N... sahio do quartel com uma força armada, munida de cartuchos sem bala.

O paciente foi conduzido ao polygono, distante tres kilometros do quartel.

Ahi, houve uma parodia de execução; depois de um novo interrogatorio, vendaram-lhe os olhos e dispararam-lhe uns poucos de tiros de polvora secca.

Como chovia a potes, não houve remedio senão o fuzilado e os *fuziladores* retirarem-se e irem mudar de camisa."

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Natal, para Pinto.

—

Linhas Sul e Centro bôas; as do Norte interrompidas no districto de Pará, restabeleceram-se ás 12 h. e 30 m. da tarde; serviço demorado.

Passageiros— Sahidos para o Sul no vapor brazileiro *S. Salvador*:

Para Maceió—José Daner, Anna Accioly, 1 creança e 1 criada, João Toscano de Britto, Cassiano Rego, H H von Sonsten, Leogildo Attos, Ventura Corrêa, José Cardozo, Fernando de S. Soares, Dr Manoel Falcão, Manoel Fausto, João Martins Fernandes.

Para Bahia—Sebastião Ivo Soares, H. Dalmega, Joaquim Pinto de Gusmão, 1 aprendiz marinheiro, 1 soldado, Francisco Gomes de Sá.

Para Victoria—Francisco Lins.

Para o Rio de Janeiro— João M. Alves Teixeira, Antonio Rodrigues Barbosa, Ferreira de Souza, Elias Dawis, Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho, Rodolpho Carneiro Monteiro, Arthur Silva, Bartholomeu Neves, Sebastião Neves, Manoel Carneiro da Fontoura, Candido José Ramos, Ludgera G. de Oliveira, Floresmundo de Albuquerque Mello, 1 sargento, 2 soldados e 1 mulher, d. Aristolina Mello, d. Silveira Maria Figueira e 5 filhos, Alvaro Figueiredo Baptista, d. Estephania Ermelinda, José P. da Cruz Vieira.

— Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Ebro*:

De Santos— Martins Francisco Ribeiro de Andrade, Ursulina Lima Oliveira Andrade.

Do Rio de Janeiro— Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e sua senhora, d. Maria Luiz Siqueira e 2 criadas.

De Maceió—Arthur S. G. Williams e 1 criado, R. Araujo, Leonardo von Solusten Gaspar André, Candido L. de Oliveira Silva, Maria Jacintha, Maria Emilia, Candido de Mendonça, Fernando Mendes, Emilio Bello, Brotherhood e 2 criadas, Augusto A. de Barros Pimentel e 2 criados, Manoel Pacheco, Antonio José do Amaral.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Junho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	22,°7	758,mm44	18,mm31	89
9 »	23,°3	759,mm56	18,mm74	87
12 »	24,°3	760,mm41	19,mm35	83
3 t.	25,°1	758,mm20	19,mm97	83
6 »	24,°3	758,mm15	19,mm81	85

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 49,°4. Prateado 34,°8.

Temperatura maxima 25,°50.

Temperatura minima 22,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm0; á sombra 1,mm2

Chuva 39,mm1.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 0 h. 10 manhã; SE até 0 h. 23 m.; SSE até 0 h. 41 m.; S até 9 h. 19 m.; SW até 9 h. 34 m.; S até 10 h. 23 m.; SSW até 10 h. 41 m.; S e SSE alternados até 2 h. 01 m. da tarde; SSE até 2 h. 59 m. S e SSE até 6 h. 25 m.; SE até 6 h. 40 m; SSE até 7 h. 39 m.; SSW até 7 h. 44 m.; S até 8 h. 19 m.; SSE e S alternados até 8 h. 40 m. S até 9 h. 27 m; SE até 10 h. 51 m.; ESE até 11 h. 13 m.; SE até 11 h. 36 m.; SSE até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 6m,99.

Nebulosidade media 0,81

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Junho

O proa-mar foi as 6 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2m,58.

O baixa-mar foi as 0 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m,22.

Dia 6 de Junho

O préa-mar foi ás 6 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Stephani, empregado no commercio, natural da Turquia, e Candida Maria Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Junho de 1898.

Existiam	520
Entraram	5
Sahiram	8
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	517
Arraçoados	473
Bons	441
Doentes	30
Louco	1
Louca	1
Total	473

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta: Antonio Marques da Silva ou Antonio Eugenio, Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Seraphim de Mello.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 5 do corrente, os seguinte cadaveres:

Maria, Pernambuco, 2 dias, Graça, duas testemunhas.

Alice, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Martins Costa.

José Euphrosino Alves, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila

Maria Veneranda da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 46 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel José de Souza, Pernambuco, 7 dias, Graça, duas testemunhas.

Pedro do Mello, Pernambuco, 2 mezes, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

— Dia 6 —

Leonida Lydia de Moura, Pernambuco, 35 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Martiniano Gomes da Silva, Pernambuco, 30 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Cleopatra de Macedo, Pernambuco, 7 mezes, Afogados, attestado do Dr. B. Fragoso.

Antonio Alves da Silva, Parahyba, 25 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado, do Dr. B. Carvalho.

Octaviano Francisco Gomes, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Marianno, 1 dia, Boa-Vista, attestado do Dr. Guimarães.

Maria Thereza de Mello, Pernambuco, 27 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Alfredo, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Marcolino José de Almeida, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Raymunda Ceará, 85 annos, viuva, Graça, attestado da Dra. Amelia de Carvalho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, duas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do

ILEGÍVEL

MUTILADO

Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Do Recife. José Ignacio Rollemberg.—O Tribunal julgou-se incompetente para julgar o «habeas-corpus», contra o voto do juiz Costa Ribeiro.

Recurso crime

Do Serinhãem. Recorrente o Juizo; recorrido José Pedro. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Dr. João Augusto do Rego Barros; aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante Meilo Diethelm; aggravados Marques & Lima Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

De Palmares. Appellante D. Antonia Florentina de Carvalho Drummond; appellado Victor Neesen. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos,—Desprezaram os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos; appellado José de Aquino Fonseca.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Damião Dias; appellada a Justiça.

De Olinda Appellante a Justiça; appellado José Joaquim Alves de Sant'Anna.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Zacarias José Capistrano Azevedo Campos; appellada a Justiça.

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

De Quipapá. Appellante D Maria Silveira da Conceição; appellados o capitão Manoel José da Camara e sua mulher.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes João Walfrido de Medeiros & C; aggravado D. Anna dos Santos Viégas.

Ao juiz João Carlos:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel Joaquim do Rego Barros; appellada a Companhia do Beberibe.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Seraphim Mendes; appellado J. U. Girard.

Ficam com dias assignados as seguintes appellações crime e civel de ns. 3,104 e 2,479.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandu Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	**Rs.**	**8:000:000$000**
Idem realizado....	**«**	**1:600:000$000**
Fundo de reserva	**«**	**1:950:000$000**

BALANÇO

EM 31 DE MAIO DE 1898

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas		963:848$970
Contas correntes caucionadas, etc.		4.316:702$650
Caução da directoria		20:000$000
Diversas agencias		11.928:306$540
Valores depositados		5.764:465$780
Diversas contas		1.076:514$140
Letras a receber		5.919:949$549
Consolidados inglezes £ 10.000 % a 12 depositadas em Londres		200:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente		3.263:237$850
Rs.		39.856:571$870

PASSIVO

Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	1.950:000$000	
Lucros suspensos	169:701$540	
Reserva especial	213:558$130	
		2.333:259$670
Depositos:		
Contas correntes de movimento	4.975:057$060	
Ditas correntes com aviso	1.835:663$800	
Letras a premio	7.000:296$690	
		13.811:017$550
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.784:465$780
Diversas agencias		3.394:189$940
Diversas contas		6.524:413$930
Dividendos ns. 13, 14, 15 e 16		9:034$000
Rs.		39.856:671$870

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Junho de 1898.

Thomaz Comber,
Presidente.

Ed F. Silva,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

(*Continuação*)

XIII

Acabamos de ver quaes as razões que influiram no animo dos congressistas Pernambucanos para que estes retirassem a emenda, mandando reconhecer o Dr. Eluardo de Oliveira e que necessariamente mostraria á Camara a indignidade da falsificação de Muribeca; e se o Sr. Martins não sahio d'aquella sessão esmagado, aniquilado para sempre, não o deve a robustez de sua causa e sim a armadilha levantada á ultima hora pelos seus extremos defensores e ideada de certo pelo famigerado rabula campineiro.

«Que criminoso politico era eu, que os adversarios se não atreviam a atacar?» pergunta ironico o accusado. E nós lhe responderemos: era o criminoso, cujo asylo se fingo ignorar, afim de não irritar o amigo de quem se dependa; era o réo que amanhã reincidiria e poderia então responder pelos seus *gloriosos* feitos.

Hoje, que nenhum dos nossos correligionarios ameaça pedindo por si, compareceremos nós pela deputação pernambucana d'aquella época a tomar-lhe contas do seu monumental padrão de gloria de sua altiloquente Muribeca!

Estamos pois, de contas exactas n'esse ponto; passemos a confrontar o 9.º articulado do *Libello* com a lenga-lenga fatigante e inverosimil com que o Sr. Martins pretende provar que a sua posição politica entre os partidos do Estado e da União tem sido a mais correcta possivel.

Eis o que se lê no *Libello*:

«E effectivamente, sem os trabalhos de uma direcção partidaria activa, sem os incommodos que occasionam as exigencias dos correligionarios e as lutas de campanario, sem ter a quem dar contas dos seus actos, não vendo projectar se diante de si sombra alguma, o illustre deputado organisou um directorio de familia para constar e tratou de ser re-eleito pelo partido dos outros.

Teve a felicidade de encontrar na pessoa do Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva o esteio que apoiasse as suas pretenções, perante o grosso do partido que n'essa occasião, rendia todas as homenagens ao general Glycerio; e o nosso estimado chefe não soube negar-lhe, attendendo aos seus merecimentos pessoaes, as forças e que precisava para fazer-se eleger deputado na actual legislatura.

Ainda por esta occasião, o amor proprio e a vaidade do illustrado Sr. Dr. Martins Junior leval-o-iam a um naufragio certo, se não fôra a opposição salvadora que encontrou por parte do recem-eleito Vice-Presidente da Republica. Exigia o ex-deputado federal pelo 1.º districto de Pernambuco, para satisfazer ao natural sentimento de mostrar-se chefe de partido ao menos na capital do Estado, ser re-eleito pelo mesmo circulo; e só a muito custo cedeu ás sensatas reflexões do Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, que lhe apontava os escolhos da sua candidatura n'essa circumscripção.

Na realidade, sendo quatro o numero de deputados, e apresentando tres os nossos correligionarios, não seria possivel que o Exm. Sr. Dr. Martins Junior, com probabilidades de exito, batesse no terço o Sr. Dr. José Marianno. O chefe do partido Republicano que se empenhava pela sua eleição, offerecia-lhe o 3.º districto, onde a maioria imponente do partido podia como o fez, dar-lhe só por si votação que lhe assegurasse uma cadeira na representação, E S. Exc. recebeu cartas de protecção e ordens do nosso chefe n'essa eleição do 3º districto.."

Corrigindo a denominação de republicano que ao nosso partido deu o Sr. Barroca, quando effectivamente n'aquella occasião elle era conhecido pelo nome de republicano federal, o accusado conta na impugnação a longa historia de suas negociações com o general Glycerio e com o nosso prezado chefe Dr. Rosa e Silva.

O general offerecera-lhe uma collocação diplomatica na Europa e o Sr. Martins recusou-a affirmando:—"Ou farei politica em Pernambuco ao lado dos meus amigos ou retirar-me-ei da vida publica."

— Vá ter com o Rosa e Silva, disse-lhe dias depois o general. E o Sr. Martins foi.

Recebido amavelmente, surgia a difficuldade entre o accusado e o partido do Dr. Rosa e Silva: a incompatibilidade do Sr. Martins com o Dr. Barbosa Lima.

O general sempre empenhado em collocal-o sob a sua chefia politica, pede ao Sr. Martins que descubra um meio practico da sua *fusão* com o Dr. Rosa e Silva; e para encurtar palavras, o deputado de Muribeca consegue combinar com o nosso chefe o *auxilio* para fazer eleger no terço os seus amigos.

Entretanto como na epocha precisa, o Sr. Martins só pudesse obter auxilio nos 3.º e 4.º districtos, julgou que o *meio practico da fusão* não estava encontrado e diz ter imposto 3 condições para *dignar-se* de acceitar o auxilio que elle mesmo procurara, dirigindo-se diversas vezes ás residencias do Dr. Rosa e Silva, aqui e no Rio.

Estas condições foram: 1.ª apresentar o Sr. Martins chapa sua; 2.ª disputarem os martinistas nos districtos em que não fossem auxiliados, a eleição aos candidatos officiaes; 3.ª que no 3.º districto nenhum dos correligionarios do Sr. Martins votaria no Dr. Barbosa Lima.

Diz o Sr. Martins que o chefe do partido republicano federal tendo acquiescido a estas suas condições, não seria possivel que o acceitasse para candidato de sua chapa pelo 1.º districto e conclue como de costume: é falso, é falsissimo que eu me tenha offerecido para entrar na chapa official!

Em seguida appella para o Conselheiro Rosa e Silva, que está muito longe, quando poderia apellar para os Drs. Julio de Mello, Miguel Pernambuco, Antonio Pedro e Conselheiro Gonçalves Ferreira, que mais depressa responderiam ter ouvido ao proprio chefe do partido que nas suas negociações, o accusado querendo a todo o transe o 1.º districto, affirmara *não haver inconvenientes em fazer parte da chapa official por aquelle districto.*

Naturalmente este seu offerecimento teve lugar antes da idéa tambem pelo Sr. Martins aventada, de ser eleito pelo terço no mesmo districto; e foi somente quando *convenceu-se* de que devia aproveitar o nosso auxilio pelo 3.º districto, que o Sr. Martins lembrou-se de impor a *autonomia* do seu partido.

Foi portanto, muito antes do mutuo acceite do accordo, que o accusado quiz ser candidato official; e um tal accordo posterior não pode provar a impossibilidade de seu offerecimento expontaneo.

Em todo o caso palavra contra palavra, corroboramos a affirmativa do *Libello Politico*, garantindo o offerecimento do Sr. Martins e se é preciso mais algum testemunho citamos por ser o unico presentemente entre nós o Sr. Dr. Antonio Pedro, digno Questor Policial do Estado, e que venha desmentir-nos, se acaso calumniamos o Sr. Martins Junior.

E como não podia dar-se um tal offerecimento se o Sr. Martins viera do Rio, preoccupado com achar o *meio pratico da fusão* com o nosso partido? Desde que o Sr. Martins acceitou a idéa de recorrer a um meio pratico para fundir os seus amigos com o partido chefiado pelo Dr. Rosa e Silva, está claro que o accusado ficava *inmente* e devia se considerar como nosso correligionario, embora ainda encoberto.

O tal *meio pratico* significava apenas uma satisfação ao publico e aos nossos correligionarios, seus desaffectos da vespera; buscava-se apenas alistal-o nas nossas bandeiras como um alliado e não como transfuga.

E ao passo que tão generosamente procediamos, o Sr. Martins agia de má fé n'estas negociações, com o pensamento intimo de apenas de posse do diploma, desligar-se dos compromissos que as mais rudimentares noções da seriedade madariam vigorar.

(*Continúa.*)

Justus.

Novo preço d'agua

G

Não duvido que para o articulista *consumidor* das solicitadas da *Provincia* não esteja desvanecida a celeuma sobre o novo preço d'agua, celeuma despertada unicamente, por equivoco no modo de apreciar e julgar qual fosse esse novo preço.

O articulista que procura e deseja plantar sisania, alimentando odios, cheio de malicia, vem, com argumentos *sui-generis* de inexactidões, affirmar, que o preço será effectivamente exorbitante.

Para este fim avança elle a proposição de que nenhuma casa de familia regular consome sómente os 500 litros diarios ou 15 metros cubicos por mez, e sim o dobro ou o triplo.

Pois bem, das 5 mil pennas d'agua que agora funccionam, mais de 4 mil, isto é, mais de 80 por cento apenas pagam o minimo, só gastam o minimo, o que póde ser provado pelos livros da Companhia.

Referindo-se ao meu relatorio de 1892 em que digo que a *media* do consumo é o dobro do minimo, conclue elle, admiravelmente, que o consumo de cada penna d'agua é do dobro do minimo!

E' um argumento de uma logica extraordinaria.

A média eleva-se ao dobro do minimo, e algumas vezes ao triplo, como alludo no relatorio de 1897, porque um certo numero, pequeno, de consumidores gastam agua enormemente, quer para fins industriaes, quer outros.

Por exemplo, o illustre articulista póde pagar a Beberibe quantias elevadas, mas não terá motivo de queixa pelo lucro que lhe dará essa agua, revendendo-a ou dando-lhe applicação industrial.

E' ou não justo que cada um pague na proporção do goso ou do lucro que tira da agua que consome?

Note-se bem, apenas ha excesso de consumo em menos de 20 por cento das casas, menos do que no tempo do systema de graduação.

Note-se ainda que na época em que se pagava por penna graduada, quando não havia a industria desenvolvida que se vê hoje, a mais de 15 annos passados, a média era de uma e meia penna por casa.

Não acha o articulista que possa ter applicação ao caso o preço d'agua em Olinda, porquanto ali a penna d'agua é de 600 litros e aqui é de 500 litros.

Effectivamente os casos são muito differentes, aqui a penna d'agua é de 500 litros d'agua, mas ninguem se queixa de não receber pelo menos os quinhentos litros d'agua, só quem não os quer; mas em Olinda os 600 litros podiam ser 100, 200, 500, 600, 1000 etc., porque nada modificaria os termos da questão, porque ali a quantidade é nominal, seja qual fôr a quantidade fixada no contracto, o resultado é o mesmo.

Ali o consumidor não corre o risco de pagar excesso, é verdade, o preço é certo, mas esta certeza provém de que, quando o consumidor tem agua, nunca esta attinge aos 600 litros a que elle tem direito.

Ainda ha outra differença, e importante.

Em Olinda o consumidor sabe que vai pagar 10$000 por mez seja qual fôr a taxa do cambio; aqui a certeza é outra, contando sempre com a quantidade d'agua a que tem direito, sabe elle que melhorando o paiz, como vae melhorando, irá sempre pagando menos; por exemplo, prolongada a tabella movel, pagará hoje menos de *10$000*, e quando o cambio chegar a 10 d. apenas para *7$400*.

Ceciliano Mamede.

Empreza de Illuminação a Gaz

AO PUBLICO

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente, conforme a clausula 19.ª do contracto; fica assim resolvido que os cobradores não voltarão mais depois da entrega das mesmas para recebel-as, podendo, entretanto, ser pagas no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega.

Para evitar-se reciprocos embaraços, o Sr. Manoel Gitirana (nosso cobrador auxiliar) procurará ainda mais uma vez receber ditas contas e toda aquella que não for paga nestas condições, ficará o consumidor sujeito a ser retirada a communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo, tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Samuel Jones,
Gerente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Junho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 3/8, 7 7/16 e 7 1/2 d/s, por 1$000 do banco.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco de juros de 6 % v/r de 100$000 ao preço de 101$000.

Na bolsa venderam-se: 155 letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo para 7 3/8, 7 7/16 e 7 1/2 d, recusando saccar a este ultimo algarismo.

De tarde porem, deram-se negocios limitados a 7 1/2, fechando com os tomadores retrahidos.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 7 9/16 e 7 5/8.

Rio abriram: a 7 3/8 e de tarde a 7 1/2, firme.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$000	a	6$800
Somenos, por 15 k. »	$	a	4$800
Mascavado, » »	$	a	4$000
Bruto, » »	3$600	a	4$000
Retame, » »	3$200	a	3$500

Aguardente de 20 gráos de 1$400 a 1$440 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$921
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 350$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a	78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á	24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000	a	14$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE JUNHO DE 1898

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com machinismos.

João Leite.—5 caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Fonseca Irmãos & C.—99 barris com pregos de ferro.

Paiva Ferreira & C.—3 barricas com pós pretos para sapatos.

Albino Campos & Irmãos.—4 fardos com papel para embrulho.

Amaro de Medeiros.—1 caixa com tecidos de seda.

Agostinho Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Julia Doederlein & C —1 caixa com galões de lã.

Vianna Castro & C.—10 barricas com verde composto.

Tondella Cockles & C.—8 caixas com objectos para escriptorio e 8 barris com vinho não especificado.

Antonio Soares & C.—2 caixas com chocolate.

F. P. Boulitreau.—8 caixas com tinta para escrever.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.

Tondella Cockles & C —5 fardos com papel para impressão.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Caldas & C.—4 caixas com chá da India.

Ferreira Rodrigues & C.—37 caixas e 55 barris com manteiga de vacca.

Alheiro Irmãos —1 caixa com chapéos e enfeites.

Costa & Rocha.—21 caixas com manteiga de vacca.

Antonio Soares & C.—1 tina com queijos e 5 caixas com legumes em conserva.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com papel forrado de panno.

Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com tecidos de linho

Simões Andrade & C.—1 caixa com 6 colchas de seda.

Pereira de Azevedo & C.—8 fardos com junco em palhinha.

Baptista & Rodolpho.—1 caixa com chapéos.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com cadarço de algodão.

Rodrigues Lima & C.—16 caixas com tecidos de algodão.

Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pereira de Azevedo & C.—2 caixas com miudezas.

Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Lauria & C.—2 caixas com alfinetes e colchetes de cobre.

Eugen o Goethschel & C.—1 caixa com obras de ourives.

Wilson Sons & C.—1 caixa com rebolos de esmeril e 8 volumes com ferragens.

J. L. de Oliveira & C.—1 caixa com calçados.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com miudezas e espelhos pequenos.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez BRITISH PRINCE, entrado em 3 do corrente e consignado a T. D. Evans:

Arame 300 rollos á ordem.

Farinha de trigo 3.000 barricas a Machado & Lopes.

Grampos 30 barricas á ordem.

Manteiga 30 caixas á ordem.

Portos da Europa, vapor francez CHILE, entrado em 2 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:

Amostras 2 volumes á ordem.

Calçados 1 caixão a C. de A. Fonseca.

Cognac 200 caixas a E. Kauffmann.

Conservas 3 caixas a E. M. de Barros.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Obras de metal 1 caixa a E. Goetschel.

Porcellana 3 barricas a A. R. C. Oliveira, 5 a viuva de José A. Veiga.

Pelles 1 caixa a N. Fonseca & C, 1 a Braga & Sá, 1 a Frederico & C.

Rolhas 1 sacco á ordem.

Relogios 1 caixa a E. Goetschel.

Solução medicinal 1 caixa a A. P. B. Guimarães.

Vidros 1 caixa a E Goetschel.

Vinho 2 barris á ordem.

— Carga de Lisboa:

Agua mineral e livros 3 caixas a L. A. da Silveira.

Livros 1 caixa ao mesmo, 1 a Frota & C.

Pelles 1 caixa a A. de Malbuisson.

Liverpool e escala, vapor inglez SCHOLAR, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackurn & C.:

Argilla para porcellana 30 barricas a Companhia Industrial de Chapéos.

Alumen 20 barricas a A. Roposo & Moraes.

Agua mineral 51 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e & C.

Arame 21 barricas á ordem.

Acidos 16 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Barras de ferro 260 e 83 feixes a A. R. de Souza & C, 194 a Miranda & Souza, 23 a A. Silva & C.

Ditas de zinco 1 barrica a Vianna Castro & C., 11 a A. P. da Silva & C.

Barrilhas 50 tambores a José Soares Seixas, 80 a ordem, 4 a Companhia Industrial Pernambucana.

Carvão de pedra 203 toneladas a Companhia de Fiação e Tecidos, 9 a Companhia Fabrica de Vidros, 255 a Empreza do Gaz.

Col a 5 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.

Cama 1 caixa á ordem.

Chapéos 2 caixões a M. L. Marques, 7 a J. Costa Maia.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira.

Cerveja 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cartazes 1 caixa aos mesmos

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá.

Esteiras 3 volumes a Ramiro M da Costa & C.

Cestos 1 caixa a Amorim Fernandes & C.

Enxadas 5 barricas a Vianna Castro & C, 55 a Miranda & Souza, 10 a G. de Mattos Irmãos, 65 a A. P. da Silva & C.

Ferragens 1 volume a Vianna Castro & C., 1 a Miranda & Souza, 9 a A. P. da Silva & C., 58 a C. Halliday & C, 5 a C. de Souza, 1 a S Barreiro & C. (Penedo). 4 a Brandão & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 21 a A. Silva & C.

Folhas de flandres 100 caixas a Vianna Castro & C., 100 a C. Halliday & C., 310 a A. P. da Silva & C.

Farinha 15 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Fogareiros 410 volumes a C. de Souza.

Farinha de milho 334 caixas a Amorim Fernandes & C.

Leite condensado 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Amorim Fernandes & CC.

Louça 9 caixas a J. R. Fonseca & C, 36 a 1 M. Hood.

Louça 11 grades a J. de Macedo, 90 a Ferreira Rodrigues & C, 30 a Amorim Fernandes & C., 25 e 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 e 3 á ordem.

Lona 3 fardos a Miranda & Souza, 3 a Joaquim Gonçalves & C.

Mercadorias 10 volumes a Manoel Collaço & C. 10 á ordem, 3 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Ramos & Geppert, 1 a O Bastos & C., 5 a M. J. Pereira, 3 a L. Magalhães, 1 a Joaquim Costa Maia, 1 a Guimarães Filho & C., 17 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos. 5 a Companhia Industrial Pernambucana, 7 a C. Sinden, 30 a C. D. Clunie, 3 a Braz Silva & C., 1 a G. F. Barbosa, 1 a Bernet & C., 10 a A. Soares & C., 1 a Frederico & C.

Machinismos 1 volume a C. Halliday & C., 1 a Lopes Alheiro & C.

Materiaes 4 volumes a Usina Catende, 41 a Usina Timbó, 177 á ordem, 31 a The Great Western of Brazil, 2 a Allan Paterson.

Machinas de costura 6 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Objectos para gaz 1 caixa a Empreza do Gaz.

Oleo 30 barris a Albino Silva & C., 5 a V. Castro & C., 2 a Companhia Industrial Pernambucana, 1 á ordem, 6 a S. Carreiro & C., (de Penedo) 20 a Guimarães Braga & C.

Oxido de zinco 20 barricas a Miranda & Souza.

Pesos 100 e 2 barricas a A. P. da Silva & C.

Pás de ferro 30 feixes a G. de Mattos Irmãos.

Soda 20 tambores a M. Borges & C.

Salitre 100 barricas a A. de Carvalho & C.

Sulfato de soda 2 barricas a Braz Silva & C.

Tinta 1 caixa a J. L. de Oliveira & C, 3 barricas a G. de Mattos Irmãos.

Tecidos 8 volumes a Gonçalves Cunha & C., 43 á ordem, 2 a Villela & C., 1 a Lopes & C., 1 a Silveira & C., 5 a Souza & Mello, 47 a Rodrigues, Lima & C., 1 a R. Carvalho & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a O. Jardim & C., 35 a N. Maia & C., 1 a L. Maia & C., 1 a Guerra & Fernandes, 19 a Bernet & C., 5 a A. Maia & C. 5 a A. Santos & C., 18 a A. de Brito & C., 1 a A. Campos & Irmãos, 8 a A. Amorim & C.

Whiskey 1 caixa a Amorim Fernandes & C, 2 a C. D. Clunie, 15 a J. D. Sons.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor nacional Bragança, para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado

Blackburn & C., 645 saccos com 47950 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez Euro, para Southampton, carregaram:

H. Forster & C, 7 barricas com plantas vivas.

— No vapor inglez Galileu, para New York, carregaram:

J. H. Boxwell Nephon & C., 440 saccos com 3099 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

João M. de Abreu, 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 500 saccos com 36500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram:

Santos Araujo & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão.

F. A. Gomes de Mattos, 3 fardos e 1 peça com 145 kilos de estopa.

Fonseca Irmãos & C., 111 caixas com 2775 kilos de sabão.

Mario Antunes, 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 21 ditas com 1600 ditos de assucar branco.

Para o Ceará, carregou:

J. da Silveira. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

L. Ferreira & C., 198 caixas com 4325 kilos de sabão.

P. Alves & C., 40 barricas com 2460 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregou:

Mario Antunes, 29 barricas com 1740 kilos de assucar refinado, 50 ditas com 3594 ditos de assucar branco e 5 ditas com 358 ditos de assucar mascavado.

Para Natal, carregou:

Mario Antunes, 29 barricas com 1740 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 362 ditos de assucar branco.

Para Camocim, carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 1 fardo com 90 kilos de chita.

— No hiate Judith, para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

A. A. de Paiva, 20 caixas com 160 litros de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 6	258:959$546	
Idem do dia 7	94:541$229	
		353:500$775

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	23:914$604	
Idem do dia 7	11:112$045	
		35:026$649
		388:527$424

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 6	35:261$543
Idem do dia 7	10:824$929
	46:086$472

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 6	1:369$477
Idem do dia 7	121$856
Total	1:491$333

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 6 de Junho de 1898

Entraram:

69 bois, pesando 6.895 kilos.

121 kilos de peixe a 100 rs.	12$100
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
60 meias columnas a 600	35$000
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000	2$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
4 cargas com fructas a 600	2$400
54 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	27$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
27 compartimentos com fazendas, a 5$000	135$000
23 compartimntos com comidas a 500	34$500
36 compartimentos com verduras a 600	21$600
107 cargas com farinha, a 1$000	107$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
64 talhos a 3$000,	192$000
	726$200
Rendimento de 1 a 5	3.691$500
Somma	4.417$700

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 200 rs.

Suino 1$200 a 1$000 rs.

Carneiro 1$500 a 1$200 rs.

Farinha 1$400 a 800 rs.

Milho 1$500 a 800 rs.

Feijão 4$000 a 2$500 rs.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Itabira, do sul, a 8.
Itatiaya, do sul, a 8.
Alagoas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa, a 9.
Camocim, do sul, a 10.
S. Francisco, do norte, a 10.
Rio de Janeiro do sul, a 10.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Manáos e esc. Alagôas, a 8, as 4 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 11 as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexsadra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Palhabó e nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão J. M. Bunck lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Fabrica Lafayette
Aviso

A' nossos freguezes

Em vista das difficuldades na sahida de cigarros que têm sentido ultimamente nossos freguezes, especialmente do interior, declaramos estar dispostos a seguir os preços que têm sido feitos por outra fabrica, em virtude das reclamações apresentadas pelos mesmos freguezes.

Recife, 7 de Junho de 1898.

Moreira & C.

Ver e admirar!

Durante a estada aqui do Rvd. Missionario Moura e até hoje, sahio o Santissimo Sacramento uma só vez em procissão, levado pelo Exm. Bispo D. José de Barros, que estava presente e no anno de 1882.

Diversos festeiros de S. Sebastião em varios annos nunca poderam obter dos Prelados tal graça.

Cabo, 5 de Junho de 1898.

Um festeiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das fecções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Os medicos são unanimes em reconhecer a efficacia das *Perolas de ether do Dr. Clertan* para combater as **tonteiras**, as **vertigens**, as **Caimbras do estomago**, as **indigestões**, os **vomitos nervosos**, os **espasmos** e a maior parte das pertubações nervosas. Este medicamento foi recommendado mui especialmente pelo professor Trousseau em seu tratado de therapeutica.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

COQUELUCHE

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio de Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa, n. 28.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós ciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias de bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, esthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito de Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdasena.

ARACAJU', Estado de Sergipe, 17 de Junho.—«Sou a attestar: De ha muito que tenho feito applicação do preparado denominado «Emulsão de Scott», e por ter sempre obtido o desejado, ainda hoje continúo applicando toda vez que deparo com males affectando orgãos da caixa thoracica, como pulmões e bronchios, e até mesmo na fraqueza geral proveniente de qualquer molestia aguda que tenha invadido o individuo que a mim recorre; attesto mais, que o vosso preparado não é somente, bom pela facilidade de ser tomado o oleo que em si contém e sim tambem pelos hypophosphitos de cal e sóda unidos ao mesmo.—Dr. João Telles de Menezes». 1

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o *Alcatrão e jatahy* de Honorio de Prado.

COQUELUCHE

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio de Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa de Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Pinta, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez para esta ultima cadeira, que lhes fôra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados de 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Pendarama, orçados em 3:841$600;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem resura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esse caução o contractante preferido que, convida o para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director

M. Brunet.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino do Batalhão de Infanteria Estadoal, faço publico que, no dia 14 do corrente, na Secretaria do mesmo Batalhão, ao meio-dia, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do rancho das praças, referente ao 2.º semestre do corrente anno

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que cada proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas, abaixo transcriptas, do contrato que será celebrado.

Os generos que deverão ser de 1.ª qualidade e compõem-se de:

Assucar de 3.ª	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Aguardente de canna	"
Bacalháo	kilo
Batatas inglezas	"
Café em grão	"
Carne verde	"
Carne secca	"
Carne de porco	"
Doce de goiaba	"
Feijão mulatinho	"
Farinha de mandioca	litro
Fructas (duas bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha	kil
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal	litro
Toucinho de porco	kilo
Temperos e verduras	ração
Vinagre de Lisbôa	litro
Vinho fino	"

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contratantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por elle assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada, por conta do contratante, pelo preço que for encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que a ja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contratantes extrahida em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços as mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de valles pollles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos á multa de 2$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo Presidente do Concelho.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessarias para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo, neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Julho a 31 de Dezembro deste anno.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10 a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 á 500$000, conforme for arbitrado pelo Concelho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando ipso-facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel da Soledade, 5 de Junho de 1898.

João Alfredo Figueirôa.

Tenente-Secretario.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que será levado a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 30 do corrente mez, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, com frente de azulejo, com quatro quartos, cosinha independente e mais um quarto alem da cosinha com apparelho da Recife Drainage; sendo a referida casa 5 metros e 10 centimetros de largura e 20 metros de fundo, com quintal medindo 18 metros de fundo, sita a rua Vidal de Negreiros n. 170; a qual casa foi avaliada por por 6:000$000, sendo portanto a metade da dita casa do valor de 3.000$000.

Dito bem vae a praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por José Ferreira Marques contra Candido Oliveira da Fonseca.

E não havendo licitantes que cubram o preço de avaliação irá dito bem a segunda praça com o abatimento da lei e o espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Junho de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se aberta a fallencia de F. Cox & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos etc.—Provado como se acha o estado de insolvabilidade dos negociantes F. Cox & C declaro aberta a sua fallencia á datar de 2 de Novembro de 1895.

Nomeio syndicos provisorios á Theodoro Just e Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel (credores); mando que se proceda nos termos dos arts. 13, 14, 15, 18, 36 e 28, observadas as disposições do tit. 6.º da lei das fallencias, na parte que lhe forem applicaveis.

Affixem-se editaes de convocação dos credores.

Custas pela massa fallida.

Recife, 6 de Junho de 1898.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores da referida firma F. Cox & C, para se reunirem no dia 23 do corrente mez, afim de proceder-se a verificação dos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos e aprestimos certos de que findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2 da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo, será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não innovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedida no art. 3 da mencionada lei n. 293, isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.

Cará-Assú, idem.

Bandeira, idem.

Bamburral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.

Phenix, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.

Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Salgado, de Janeiro a Junho de 1898

Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Maria das Mercês, idem.

Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.

Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.

Cachoeira Lisa, idem.

Caxangá, de Janeiro a Junho de 1898.

Cabo, de Julho de 1896 a Junho de 1898

Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.

Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Nova Conceição, idem.

Massau-Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.

Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.

Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.

13 de Maio, idem

Muribeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898,

Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1898.

Santa-Cruz idem.

Congresso Colonial, idem

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. Contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingressos no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um valle assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de multa de 100$000, quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne, bacalhão, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

Edital de Terceira praça

Por esta Inspectoria faz se publico que ás 11 horas do dia 10 do corrente se arrematará em 3.ª praça á porta d'esta Alfandega, no estado em que se acharem e livres de direito, os volumes abaixa especificados.

ARMAZEM N. 4

Marcas: AJM n. 853, 1 caixa com 90 chapéos de palha de arroz enfeitados no valor de 1:200$.

DP & C, com marca diamante P, PS ao lado, n. 5815, 1 caixa com 1 kilo de livros brochados e 3,100 grammas de typos com emblemas.

BA n. 2211; 1 caixa com manteletes de merinó de 15 enfeitados de vidrilho e renda de seda.

Idem, n. 2: 1 caixa com 60 kilos de perfumarias e 2 kilos de molduras de madeira envernisada.

GRD, ns. 1 e 2: 2 grades com 103 kilos de chá da India.

G & F n. 2187: 1 caixa com 44 chapéos de palha de arroz simples; 6 toucas de seda enfeitadas; 4 ditas de tecido de algodão idem; 24 armações de chapéos de sol; 8 kilos de flores artificiaes; 800 grammas de obra de vidrilho; 680 ditas de filó de seda; 1 prensa de copiar; 13,520 grammas de fitas de seda.

FDB n. 6938; 1 caixa com 34 kilos de envelopes impressos; 146 kilos de cartões para photographia; 26 kilos de ditos cortados para bilhetes de visita e 12 kilos de obras numero classe de papelão.

MCL n. 1555; 1 caixa com 24 chapéos de sol de seda simples; 6,750 grammas de tecido não especificado de seda; 6 kilos de manteletes de panno de 15 enfeitadas; 4,400 grammas de ditos de seda bordados e 3,950 ditas de ditas de renda de seda enfeitados:

CF, com marca ASA, n. 704; 1 caixa com 12 toucas de seda para criança enfeitadas; 60 chapéos de seda enfeitados; idem; 6 toucas de tecido de algodão enfeitadas; 2 kilos de renda de seda; 720 grammas de filó de seda; 2,800 ditas de obras de passa-maneira douradas; 8 kilos de ditas de vidrilho; e 11 kilos de arame de ferro coberto de seda.

JDI & C, n. 4: 1 caixa com 25 kilos de objectos de ornato, de louça n. 6.

Diamante 2735, com marca HP; 1 grade com 73 kilos de chá da India.

CB, com marca WJ n. 1; 1 caixa com 15 1/2 kilos de envelopes.

CE & C, n. 890; 1 caixa com 23 frascos de elixir medicinal e 35 1/2 kilos de alimento não especificado.

JACF; n. 17/19; 3 caixas com 3 consólos de madeira ordinaria e 3 toucadores idem com espelho e mesa.

CF & C, n. 811; 1 caixa com 4 kilos de elixir medicinal, 2,800 grammas de pós não especificados; 44,460 ditas de unguento medicinal; e 9,800 ditas de pilulas idem.

CP & C n. 8; 1 caixa com 50 kilos de flores medicinaes.

JD n. 840; 1 caixa com 6,200 grammas de flores artificiaes de panno.

JJS n. 147; 1 caixa com 116 kilos de tiras de cambraia de algodão bordadas; e 17 1/2 kilos de ditas idem lisas.

Alfandega de Pernambuco em 7 de Junho de 1898.

O Inspector,

Horminio R. de Souza Fraga.

EDITAL

Escola de Ensino Secundario para senhoras a cargo da Sociedade Propagadora.

De ordem do Sr. Dr. Director e em virtude do que foi resolvido em Congregação do 23 do corrente; fica aberta, até o dia 15 de Junho, a inscripção para matricula no Curso Geral desta Escola.

Este Curso comprehende 5 series; só podendo matricular na 1.ª as alumnas que tiverem sido approvadas no Curso Preparatorio.

São condições para a matricula no Curso Preparatorio, com destino ao Curso Geral:

1.º Idade de 14 annos;

2.º Attestado de bons costumes, firmado por pessoa idonea a juizo do Director;

3.º Attestado de vaccina ou prova de haver tido variolas;

4.º Prova de não soffrer molestia contagiosa;

5.º Pagamento em duas prestações, da taxa de 20$000.

As actuaes alumnas da 1.ª serie do Curso Normal será permittido matricular-se na 1.ª do Curso Geral; estudando sómente nesta a Cosmographia, unica materia que accresce ás da 1.ª do Curso Normal e devendo satisfazer, em duas prestações, a taxa de 8$000, importancia excedente da que pagarão no principio do anno, para a matricula na 1.ª serie do Curso Normal.

As diplomadas por este ultimo Curso, candidatas ao Curso Geral, matricular-se-hão apenas nas disciplinas a este peculiares, devendo, porém, observar a ordem das series.

A taxa annual da matricula para as diplomadas, qualquer que seja o numero de materias que estudem, será de 20$000 pagos em duas prestações.

Secretaria da Escola, 28 de Maio de 1898.

O 1.º Secretario

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 15 do corrente prestará exame, conforme requereu, o cidadão João Baptista Wanderley perante os juizes deste Tribunal os Desembargadores Joaquim da Costa Ribeiro, Carlos Augusto Vaz de Oliveira e João Carlos de Mendonça Vasconcellos, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar mandei passar o presente edital.

Recife 4 de Junho de 1898.

O Secretario, Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

Manoel Nascimento da Fonseca Galvão.

ILEGIVEL

MUTILADO

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc :

Faz saber que tendo designado o dia 6 de Julho do corrente anno, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

Santo Antonio

Bacharel José Rufino Climaco da Silva.
José dos Santos Costa Moreira.
Manoel Adolpho Coelho.
Olegario Holanda Cavalcante.
Manoel Joaquim Pereira.
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Maia.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
João Antonio de Almeida.
Manoel José Fernandes.
José Casado Altico Lima.
João Pedro Simões.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Joaquim de Barros e Silva.
Polidoro Peixoto de Vasconcellos Castro.
João Gualberto da Costa e Souza.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

S. José

Oswaldo Lins Cavalcante Pessoa.
Ignacio Coper.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
José Alves da Silva Maia.
Enedino Pereira de Oliveira.
João da Motta Rodrigues Pinheiro.

Bôa-Vista

José da Penha Bezerra de Menezes.
José Candido de Almeida Leitão.
Dr. Francisco Pinto de Abreu.
Antonio Pinto de Magalhães.
Arthur de Freitas Pinto.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Heriques Marques.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Ignacio Guedes Pereira.
Cleofano Augusto de Albuquerque Seabra.
Candido José da Silva Camara.
Godofredo de Abreu Lima.
Horacio Cicero da Silva Tavares.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 6 de Junho de 1898.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

DECLARAÇÕES

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria convido aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, afim de emittir opinião sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, para no caso contrario, deliberar-se sobre a liquidação da mesma Companhia.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que tem agua desta Companhia [illegible] em suas casas [illegible] do art. 25 do regulamento [illegible], se tiverem duvida ou qualquer [illegible] hydrometro, [illegible] apparelho [illegible] presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando este Companhia o receber qualquer [illegible] pelo trabalho.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 11 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem á uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 44 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex-corretor Pedro José Pinto.

Recife, 28 de Maio de 1898.

José João do Amorim,
Secretario.

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas tem de estadia livre nos armazens em depositos o prazo de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

FESTA DE CORPUS CHRISTE

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nossa igreja ás 5 horas da tarde do dia 8, ás 11 da manhã e ás 5 da tarde do dia 9, para o fim de assistirmos ás Vesperas, Festa e *Te-Deum* do Corpus Christe, cujos actos terão logar nos dias e horas acima indicados.

Consistorio, 6 de Junho de 1898.

O escrivão,
Rego Monteiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Thomaz Henriques Carneiro da Almeida.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL :	
Dos premios contra fogo . .	£ 626.000
Dos premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0,0.,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN & C.

MARITIMOS

RIO CARMO

Vende-se este navio : a tratar na rua Commercio n. 6.

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a prenomorada agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 13 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os de norte no dia seguinte.

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Entre Rios

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De importantes terrenos no fundão, em Beberibe, que foram do finado Francisco José da Silveira.

Quarta-feira, 8 do corrente

No logar Fundão, onde será effectuado o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante do finado Francisco José da Silveira, levará a leilão os seguintes :

Um terreno com 400 palmos de largura o 500 de fundo, no logar fundão.

Um dito contiguo á um pequeno sitio de Manoel Vicente, com 1000 palmos de fundo e 600 de largura, onde existe um olho d'agua, sendo em seguimento do sitio do Cajueiro, mais 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Outro dito mais na testada abaixo do sitio dos Craveiros, com 600 palmos de largura e 120 de fundo, tendo ainda em seguimento do mesmo terreno 280 palmos de largura e 120 de fundo, e mais ainda um terreno abaixo deste com 900 palmos de largura e 300 de fundo, sendo estes terrenos muito bons.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa e sitio á estrada de João de Barros, sob n. 3, com portão e todo cercado com arvores de fructos, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 grandes salas e 3 quartos, cosinha externa, 2 quartos fóra, em solo proprio, medindo de largura 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, pertencente ao espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, a requerimento do inventariante para occorrer as despesas do inventario.

Sexta-feira, 10 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento da inventariante do espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, levará a leilão a casa e sitio acima já discripto.

Os Srs Pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira

LEILÃO

Da casa terrea em terreno proprio á estrada velha do Santo Amaro, (hoje 13 de Maio), com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha externa, sendo o quintal em aberto, com diversos pés de coqueiros e grande quantidade de materiaes, como sejam :

Hombreiras, pedras, tijolos, ditos de tapamentos, 3 bancos para carpina, caixilhos, telhas de zinco, taboas de amarello, canos de barro, 1 rede grande de pescar, tudo pertencente ao espolio de Antonio Ferreira Parente.

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Ferreira Parente, levará a leilão os bens acima já descriptos. Em tempo declara que os materiaes existem á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, onde os senhores pretendentes poderão ir examinar os referidos materiaes.

Agente Pinto
Leilão

Do sobrado de 3 andares da rua Barretto de Menezes, outr'ora becco da Cacimba n. 4, (Recife) a qual rende annualmente 1:500$000, servindo de base a offerta obtida.

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão pela 3.ª vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a casa acima mencionada, pertencente ao espolio do finado Francisco José de Oliveira Rodrigues, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos mesmos bens.

Agente Pinto
Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de 4 andares e sotão n. 34, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliado em.... .... 25:000$000.

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencente ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia: isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

DIVERSOS

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos ; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces :

Bolos I. de mandioca ; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 130, agradavel e salubre ; chave, na loja.

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra ; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Junho de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Manoel Licio Marques

Primeiro anniversario

Anna D. Cardoso Marques e seu filho convidam a todos os seus parentes e aos de seu finado esposo e a todas as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Miguel José Barbosa Guimarães

Frederico C. da Silva Guimarães convida a todos os seus parentes, amigos e pessoas de sua amisade e de seu finado pai Miguel José Barbosa Guimarães para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Miguel José Barbosa Guimarães

Primeiro anniversario

Gerciano da Silva Guimarães, seus irmãos e irmães tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno de seu nunca esquecido pai Miguel José Barbosa Guimarães, primeiro anniversario de seu infausto passamento no dia 10 do corrente, ás 5 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas, pelo que desde já agradecem.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao publico e especialmente ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que compramos aos Srs. Fernandes Junior & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Oliveira & Bessa.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data vendemos aos Srs. Oliveira & Bessa o nosso estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de qualquer onus : quem se julgar prejudicado queira se apresentar no praso de tres dias, contados desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Fernandes Junior & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porem, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Guimarães. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Lusitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$500
Dezeseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Fitas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e cidas. Rua das Larangeiras [illegible]

Lã de barriguda

Vende-se qualquer porção na rua do Brum n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um de 16 a 18 annos, com pratica de molhados e que dê bôas referencias, á rua Conde da Bôa-Vista n. 143 A.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café ; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Punhos
E
Collarinhos

Chegaram para a
Camisaria Nacional
DE
ALVARES ARTHUR SANTOS
Rua da Imperatriz n. 52

Cerveja Ba-varia
DO
Rio de Janeiro

As melhores cervejas nacionaes são incontestavelmente a Babylonia Brau e [a Luzitania.

São as unicas que competem com vantagem as estrangeiras.

Pedidos á Rua do Bom-Jesus n. 60.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozihr parat res pessoas, á rua Direita n. 77.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, mo-ente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º nda r das 7 as nove da manhã das 4 as 9 sa tarde.

Taverna

Vende-se importante para negocio. se a ca sa tendo arm ação e seus perences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Cº FRANCE — Haviland & Co Limoges
Marca branca. — Marca ornada.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORNSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

aressú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Novo Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

LEOPOLDO PRALLE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões
Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 1 a 50 serras com alimentadore e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Eagenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa:

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e etrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, come banhos ete. etc.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colherados (das para café) antes de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Paris.

Fabrica e venda por atacado: CESAL FRERE A. CHAMPIGNY & Cº Sº, 19, rue Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crème de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

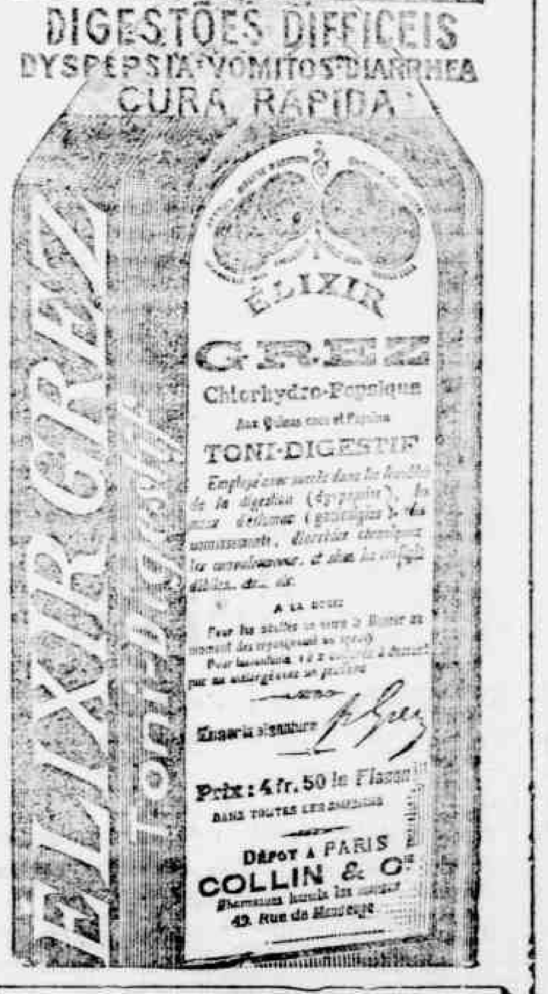

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeicoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaçôes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representente geral.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

REMEDIOS
LE ROY

Popularas em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dourados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notio e explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar e endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Heraz d encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são prompt amente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Casas no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5, 7 e 9, na rua do Xisto, no Monteiro, tendo a primeira agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA JOBSINHO & Cª

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, precos de 0,500 á 8 kilogrs. de *GELO, SORVETES BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
332, rue St-Honoré, PARIS — Prospecto sem despesa

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são menssaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos do que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Nuiche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Valatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 a 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas preta, de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 a 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$000 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejamas do Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 2$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 a 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditas superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 a 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indianas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetos de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pachinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a quizerem honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de côr a 600 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

ILEGÍVEL

MUTILADO

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanelle franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de possôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$5000
« de uma duzia................ 26$00

FOLHETIM (28)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

PRIMEIRA PARTE

VII

(Continuação)

Fio de Aço e Masseron ainda não se conheciam bastante para que se aventurassem em um terreno, sem duvida nenhuma, escabroso.

Ambos sentiam ter-se naturalmente comprehendido ; desde então nada mais havia que conversar nesse dia.

Tinham mesmo necessidade de distracção. Fio de Aço levantou-se e deu uma palmada no hombro de Zanzibar, que escutava tudo isso sem comprehender bem.

— Vamos, meu velho Zanzi ; é tempo de voltarmos. Devem estar esperando por nós com impaciencia.

Depois elle apertou cordialmente a mão do Sr. Masseron. Este ultimo respondeu com energico aperto de mão a esse signal de sympathia e disse, retendo um instante nas suas a mão do saltimbanco :

— Já lhe mostrei a nossa casa ; se por acaso tiver necessidade de mim... com a breca, a gente nunca póde saber... não acha? Emfim! terei muito prazer em servil-o.

— Muito obrigado, replicou Fio de Aço com olhar atilado e significativo ; em seguida despedio-se.

Este continuou o seu passeio hygienico voltando-se de vez em quando para olhar os dous camaradas, que se retiravam caminhando ao longo do Marne.

Fio de Aço estava pensativo. Afflicto com a attitude do amigo, Zanzibar poz em pratica, para distrahil-o, suas mais irresistiveis caretas.

Mas foi tudo em vão ; perdeu o tempo e o trabalho.

O ex-sargento repetia a si proprio tudo o que acabava de ouvir e que parecia confirmar suspeitas já nascidas em seu espirito.

E á medida que elle analysava, que deduzia dessas conjecturas, consequencias logicas, as suas suspeitas mais se firmavam, achavam uma base e tomavam corpo.

Todavia a cousa era tão monstruosa, que elle hesitava ainda em acreditar na possibilidade dessa conclusão, que terrivelmente se lhe apresentava ao espirito.

Por mais, porém, que repelisse essa idéa, a destruisse, ou pelo menos procurasse fazel-o, ella voltava insistentemente a se lhe implantar no cerebro.

Não haveria ahi uma das curiosas e poderosas manifestações do instincto, que muitas vezes faz com que acreditemos em uma dupla visão ?

Suas sombrias reflexões absorviam-no, a ponto de ir caminhando machinalmente, sem sentir, quando foi-o estacar uma exclamação repentina de Zanzibar.

Impacientado, elle levantou a cabeça.

— Que mais temos ?... Estás me aborrecendo com as tuas tolices !

Mas a sua phrase resolveu-se em um grito semelhante ao que o negro déra.

A canôa que pouco antes tinham encontrado acabava de virar-se no Marne, bem em frente delles, arrastando comsigo a encantadora moça e o irmão.

Fôra causa do sinistro um pesado barco de pescadores, tripolado por algumas rapazes inexperientes.

A moça em vão procurara evitar a abordagem ; a pesada barca, que era manobrada ás tontas e andava á roda estupidamente, fôra de encontro á fragil embarcação, que com o choque emborcou.

Os rapazolas, autores da catastrophe, davam gritos de desespero, sem terem sequer a idéa de prestar soccorro aos que se afogavam.

Já então a agua se unira sobre elles

A principio muito pallido, Fio de Aço ficou de repente ligeiramente corado, seus olhos dilatados brilharam extraordinariamente como que illuminados pela flamma do heroismo, que lhe aquecia o sangue generoso e lhe entumescia o coração.

Em um momento desembaraçou-se das roupas, endireitou-se, e atirou-se na agua justamente no logar do sinistro.

Um minuto mais tarde reapparecia, com o olhar fixo em uma face angustiada que parecia supplicar-lhe, distante apenas duas braçadas apenas.

Era a moça que, na queda, fôra ferida por um dos remos e ia ao fundo fazendo com os braços levantados gestos de desespero.

Fio de Aço redobrou de esforços, mas o rosto, um instante visto, de repente desappareceu.

Então elle mergulhou de novo e tacteou nas profundezas glaucas durante alguns segundos, longos como seculos.

E appareceram-lhe no nevoeiro esverdeado duas mãos estendidas, como em um appello de supremo desespero. Elle adiantou-se.

Como duas molas de aço movidas por uma força indizivel, os dous braços estreitaram-lhe subitamente o pescoço, apertando-o com a tenacidade de um torniquete.

Parecia quererem-no arrastar para as trevas.

Fio de Aço sacudio a cabeça, mas as tenazes de carne estavam solidamente agarradas.

Nada ha tão terrivel como o amplexo do afogado.

Fio de Aço comprehendeu, na lucidez desses minutos horriveis, que qualquer obstaculo se oppunha á salvação da moça.

Muito provavelmente estava segura em um desses entrevamentos de hervas que tapisam quasi inteiramente o leito do Marne.

Houvesse um momento de fraqueza e elle estaria perdido.

Em um impeto de força terrivel, elle reunio todas as suas energias, todo o vigor de seus musculos de aço e deu um arranco... Alguma cousa cedeu, o vestido rasgava-se.

Então elle elevou-se com um vigoroso impulso de pés, reappareceu á superficie, e em larga aspiração, haurio a vida que sentira prestes a escapar-se-lhe.

Comtudo a afogada conservou-se inerte, suspensa do pescoço do saltimbanco, impedindo-lhe inconscientemente os movimentos, suffocando-o com o seu amplexo.

Elle já se sentia sem forças e media com olhar ancioso a distancia que o separava da margem do rio.

Estava longe ainda... Então, como se fosse orar, levantou os olhos ao céo...

Seria elle vencido nessa luta com a morte ?

Minutos terriveis, durante os quaes julgou que fosse morrer.

Mas chegou-lhe aos ouvidos, reanimando-o, uma voz bem conhecida.

— Coragem, coragem ! toma e rema ! Era Zanzibar que, não sabendo nadar e avistando na margem uma embarcação vasia, arrebentara a corrente que a prendia, mettera-se nella e approximara-se com grandes remadas.

Elle chegava a tempo.

Fio de Aço estendeu um braço, que se abateu sobre o remo gottejante e cravou as unhas na madeira.

Estava salvo.

Zanzibar puxou-o brandamente para si e, quando chegou ao alcance da mão, desembaraçou-o em primeiro logar de seu precioso fardo, que foi deposto no fundo do batel.

Com o reboque que lhe déra Zanzibar e, além disso, tendo livres os movimentos, o salvador facilmente abordou a embarcação, são e salvo, mas extenuado.

D'ahi a poucos metros uma canôa tripolada por dous profissionaes conduzia o moço, apanhado mais facilmente, por isso que se mantivera á superficie.

Quando depuzeram a moça na sala de uma tasca da vizinhança, ella ainda estava desfallecida.

A immersão prolongada a que estivera sujeita fazia receiar uma catastrophe.

Seus cabellos negros desatados apegavam-se em longas mechas ao seu bello rosto, horrivelmente livido ; os labios cerrados tinham uma côr violacea e os olhos pareciam fechados para sempre.

Fio de Aço contemplava com inexprimivel emoção esse lindo corpo que vira, havia pouco, radiante de mocidade e belleza, e em quem a morte parecia agora ter posto suas aduncas garras.

Com gesto feroz elle tomou o braço de Zanzibar e disse, apertando-o com violencia :

— Zanzi, essa moça não deve morrer ; é preciso que a salvemos.

— Salval-a-hei, replicou singelamente o hercules negro.

E tomando uns ares finorios e entendidos, que teriam sido comicos em circumstancias menos tragicas, accrescentou :

— Eu sei como.

Então, curvando-se sobre a moça sempre inanimada, abrio-lhe os labios, passou-lhe entre os dentes cerrados o cabo de uma faca e, collando sua bocca á della transmittio-lhe o sopro profundo de sua poderosa vitalidade.

Sob a acção dessas violentas insuflações, que desciam até os mais intimos recessos do ser, a vida, prestes a fugir, approximou-se, voltou atraz, como que hesitante.

O coração auscultado deixou perceber algumas fracas pulsações.

— Fricciona... com força !... com força !... ordenou Zanzibar a seu camarada.

(Continua.

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO